

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Jéssica Silva de Carvalho

Rankings acadêmicos e legitimidade: um Estudo na UFPR

Apoio: CAPES

Maringá
2020

Jéssica Silva de Carvalho

Rankings acadêmicos e legitimidade: um Estudo na UFPR

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Administração, do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Estadual de Maringá. (PPA-UEM).

Orientador: Prof. Dr. João Marcelo Crubellate.

Apoio: CAPES
ODS Contemplado: 04.

Maringá
2020

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

C331r Carvalho, Jéssica Silva de
 Rankings acadêmicos e legitimidade: um estudo na UFPR / Jéssica Silva de Carvalho.
 -- Maringá, PR, 2025.
 85 f. : il. color., figs., tabs.

 Orientador: Prof. Dr. João Marcelo Crubellate.
 Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências
 Sociais Aplicadas, Departamento de Administração, Programa de Pós-Graduação em
 Administração, 2025.

 1. Rankings acadêmicos. 2. Legitimidade organizacional. 3. Rankings universitários. 4.
 Universidades federais. I. Crubellate, João Marcelo, orient. II. Universidade Estadual de
 Maringá. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Administração.
 Programa de Pós-Graduação em Administração. III. Título.

CDD 23.ed. 658

Marinalva Aparecida Spolon Almeida - 9/1094

ATA DE DEFESA PÚBLICA

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se, por videoconferência, em conformidade com os Decretos nº 4230/2020 e 4258/2020 do Governo do Estado do Paraná, e a Portaria nº 122/2020-GRE, a apresentação do Trabalho de Conclusão, sob o título: **"Rankings acadêmicos e legitimidade: um Estudo na UFPR"**, de autoria de **JÉSSICA SILVA DE CARVALHO**, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado) – Área de Concentração: Organizações e Mercado. A Banca Examinadora esteve constituída pelos professores: Dr. João Marcelo Crubellate (presidente), Drª. Cláudia Herrero Martins Menegassi (membro examinador externo - Unicesumar) e Dr. William Antonio Borges (membro examinador PPA).

Concluídos os trabalhos de apresentação e arguição, o(a) candidato(a) foi Aprovada com sugestões de Reformulação pela Banca Examinadora. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo coordenador e pelos membros da Banca Examinadora.

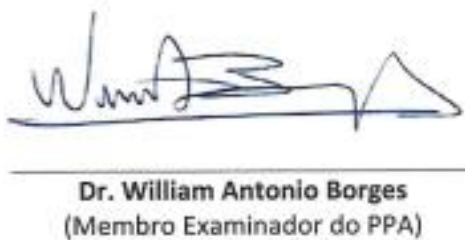
Maringá, 30 de junho de 2020



Prof. Dr. João Marcelo Crubellate
(presidente)



Prof. Dr. Cláudia Herrero Martins Menegassi
(membro examinador externo – UNICESUMAR)



Dr. William Antonio Borges
(Membro Examinador do PPA)



Dr. Olga Maria Coutinho Pépce
Coordenadora do PPA

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ABMES	Associação Brasileira das Mantenedoras do Ensino Superior
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ARWU	<i>Academic Ranking of World Universities</i>
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CISC	<i>Laboratorio de Cibermetría do Consejo Superior de Investigaciones Científicas</i>
COMEC	Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
CONAV	Comissão Nacional de Orientação da Avaliação
CONAPES	Comissão Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONCUR	Conselho de Curadores
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COPLAD	Conselho de Planejamento e Administração
COUN	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CWUR	<i>Center for World University Rankings</i>
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENC	Exame Nacional de Cursos
FNDE	Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação
GE	Guia do Estudante
IDD	Índice de Diferença de Desempenho
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IES	Instituição de Ensino Superior
IGC	Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição
IGG	Índice Geral de Governança e Gestão
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MCTIC	Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MEC	Ministério da Educação
MG	Minas Gerais
OCC	Matriz Andifes de Orçamento de Custeio e Capital
OS	Organizações Sociais
RJ	Rio de Janeiro
RS	Rio Grande do Sul
RUF	Ranking Universitário Folha
SEPT	Setor de Educação Profissional e Tecnológica
SERES	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
SESU	Secretaria de Educação Superior
SINAPES	Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SP	São Paulo
TCU	Tribunal de Contas da União
THE	<i>Times Higher Education World University Rankings</i>
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFPR
USP

Universidade Federal do Paraná
Universidade de São Paulo

Dedico este estudo aos meus pais e aos meus irmãos. Eles que foram meu primeiro vínculo afetivo, e sempre serão a minha base, o meu refúgio e o meu aconchego.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a presença de Deus em minha vida, e acreditar nessa força criadora fortalece-me, não deixando que eu desista dos meus ideais, e nos valores que eu acredito.

Aos meus pais, Edison e Orfa, por serem exemplos e me ensinarem a nunca desistir de meus sonhos por mais difíceis que possam parecer. Pelo apoio emocional e espiritual, os quais sempre se dedicaram a me dar.

À minha família, meus irmãos e irmãs, Alessandra, Adriana, Fabio e Fabiano, por todo carinho, amizade e motivação que sempre me transmitem nas escolhas que eu faço, e permanecem ao meu lado, incentivando-me a não desistir. Agradeço, especialmente, à minha irmã Alessandra por confiar em mim, mais até do que eu mesma, de que seria capaz em realizar este sonho.

Aos amigos do mestrado, Weber, Mayra, João, Patrícia, Thiago e Carla, meus sinceros agradecimentos pela amizade, companheirismo, alegrias e conquistas, além, é claro, pelas parcerias em trabalhos, artigos, e estudos nos quais pudemos construir e compartilhar conhecimentos. Um agradecimento especial aos amigos Weber, Mayra, João e Carla, pelos momentos vividos externos à vida acadêmica, nos quais compartilhamos risadas, alegrias, angústias e incertezas da vida adulta, principalmente, após as eleições presidenciais de 2018 em que nossas angústias e incertezas se tornaram ainda maiores.

Aos amigos e amigas de vida, que me acompanham nos percursos e nos percalços, e cujas energias me animam, amparam e curam: Dani, Ana e Leandro, por muitas vezes, a torcida de vocês me fizeram acreditar que eu estava no caminho certo. À Flavia, “amiga-irmã” que conheci no mestrado e levarei para a vida, agradeço por ter me amparado, especialmente, no momento mais difícil de minha vida, sendo rede de apoio, ouvinte e conselheira.

Ao PPA/UEM, pela oportunidade em participar dessa experiência do Mestrado. A pós-graduação nesse programa é um divisor de águas para o meu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional. A oportunidade de conviver, aprender e crescer só foi possível por conta de um quadro docente formado por professores e pesquisadores extremamente competentes.

Aos professores e pesquisadores muito competentes, com os quais tive o privilégio de participar nas disciplinas: João Marcelo Crubellate, Josiane da Silva de Oliveira, Elisa Yoshie Ichikawa, Maurício Reinert do Nascimento, Marcio Pascoal Cassandre e José Paulo de Souza.

Ao professor João Marcelo Crubellate, agradeço especialmente por ter aceitado orientar-me nessa trajetória do Mestrado, pelo profissionalismo com que conduziu meu desenvolvimento como pesquisadora, permitindo-me ter liberdade para desenvolver o trabalho proposto, ampliando meu senso crítico e possibilitando-me a aprender a lidar melhor com meu foco e disciplina.

Agradeço aos professores examinadores convidados para serem membros da banca de qualificação e de defesa da dissertação. Professores: muito obrigada pela disponibilidade e pelo empenho.

Ao Bruhmer Cesar Forone Canonice, secretário do PPA, pela dedicação e empatia na condução desta. O qual tem atuado com excelência no atendimento aos alunos.

Muito obrigada!

O mais importante e bonito do mundo é isto: que as pessoas não estão sempre iguais, mas que elas vão sempre mudando (João Guimarães Rosa).

Rankings acadêmicos e legitimidade: um Estudo na UFPR

RESUMO

Os sistemas de ranqueamentos do ensino superior surgiram no Brasil na década de 90 e, desde então, têm tido repercussão no campo das pesquisas científicas e na prática das universidades. Ao estudar as organizações universitárias pela perspectiva institucional, entende-se que esse ambiente é complexo quanto às diversas pressões, principalmente, àquelas que tangem na avaliação de desempenho destas universidades. Neste sentido, o ambiente institucional é constituído em três pilares: regulador (regras e leis), normativo (normas e valores sociais) e cultural-cognitivo (significados socialmente construídos) (SCOTT, 2008). E estar em conformidade com esses aspectos atribui legitimidade às organizações, conferindo o aceite social à organização, possibilitando a sua longevidade. Contudo, a legitimidade organizacional deve ser analisada como um fenômeno constante e dinâmico suportados por princípios estruturais aceitos no sistema social (ROSSONI, 2016). Os rankings acadêmicos têm sido estudados por diversas perspectivas, considerando que a existência deles tem alterado o ambiente, de certo modo, dando visibilidade e transparência aos produtos e serviços universitários (CALDERÓN; FRANÇA, 2018). Portanto, a proposta geral deste estudo é a de compreender como os rankings acadêmicos influenciam no processo de legitimidade das universidades públicas federais.

Palavras-chave: Rankings acadêmicos; Legitimidade organizacional; Universidades federais; Rankings universitários.

Academic rankings and legitimacy: a Estudy at UFPR

ABSTRACT

Higher education ranking systems emerged in Brazil in the 1990s and, since then, have had repercussions in the field of scientific research and in the practice of universities. When studying university organizations from an institutional perspective, it is understood that this environment is complex in terms of several pressures, especially those that are tangent in the performance evaluation of these universities. In this sense, the institutional environment consists of three pillars: regulatory (rules and laws), normative (social norms and values) and cultural-cognitive (socially constructed meanings) (SCOTT, 2008). And being in compliance with these aspects gives legitimacy to the activities something valuable, which gives or accepts social to the organization, enabling its longevity. However, organizational legitimacy must be analyzed as a constant and alternative phenomenon for the requirements accepted in the social system (Rossoni, 2016). Academic rankings have been studied from different perspectives, considering that they undergo changes in the environment, in the right way, giving visibility and transparency to university products and services (CALDERÓN; FRANCE, 2018). Therefore, a general proposal of this study is to understand how academic rankings influence the process of legitimacy of federal public universities.

Keywords: Academic Rankings; Organizational Legitimacy; Federal Universities; University Rankings.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução do Conceito IGC da UFPR.....	61
Figura 2 – Evolução da média dos conceitos ENADE, IDD e CPC nos cursos de graduação ...	62
Figura 3 – Evolução de repasses do MEC à UFPR.....	71

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Variações de ênfase: três pilares institucionais.....	23
Quadro 2 – Ranking da UFPR pelo RUF.....	65
Quadro 3 – Ranking da UFPR pelo CWUR.....	68

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
1.1 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA	17
1.2 DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS	17
1.2.1 Objetivo Geral	17
1.2.2 Objetivos Específicos	17
1.3 JUSTIFICATIVA (TEÓRICA E PRÁTICA)	18
2. REFERENCIAL TEÓRICO	20
2.1 TEORIA INSTITUCIONAL – BASE TEÓRICA PARA O AMBIENTE INSTITUCIONAL	20
2.1.1 Legitimidade Organizacional	25
2.2 RANKINGS ACADÊMICOS	30
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	35
3.1 PERGUNTAS DE PESQUISA	35
3.2 DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS ANALÍTICAS	35
3.3 <i>DESIGN</i> DA PESQUISA	37
3.4 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS	39
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	42
4.1 AMBIENTE INSTITUCIONAL DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	42
4.1.1 Contexto Brasileiro do Ensino Superior	42
4.1.2 Pressões ambientais do processo de legitimação	45
4.1.2.1 Pressões Regulativas - Avaliação de desempenho das universidades - Indicadores de qualidade	45
4.1.2.2 Pressões Normativas – funções das universidade	48
4.1.2.3 Pressões Cultural-Cognitivas – as funções dos rankings	53
4.2 LEGITIMIDADE NO AMBIENTE INSTITUCIONAL DA UFPR	56
4.2.1 Panorama da Universidade Federal do Paraná (UFPR)	57
4.2.2 A participação da Universidade Federal do Paraná (UFPR) nos Índices de qualidade avaliados pelo MEC/INEP	59
4.2.3 Participação da UFPR em Inovação e Parcerias	62
4.2.4 Participação da UFPR em Rankings Acadêmicos	65
4.3 A FUNÇÃO DOS RANKINGS ACADÊMICOS NA LEGITIMIDADE DA UFPR	70
CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	78

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, principalmente a partir de meados da década de 1990, tem-se observado uma crescente visibilidade dos tipos de ranqueamentos da educação superior, em âmbito internacional, nacional e regional. Tais ranqueamentos, aqui identificados por rankings acadêmicos¹, permitem classificar o desempenho das instituições de ensino superior a partir de determinados indicadores, o que tem influenciado o prestígio e reputação dessas instituições (MOURA; MOURA, 2013).

A literatura brasileira acerca dos rankings acadêmicos é variada, apresentando desde trabalhos com perspectiva crítica a estes, considerando que isso motiva a competição entre instituições de ensino superior (IES) e reforça o caráter de mercadoria associado ao ensino, até trabalhos que analisam os rankings em seu contexto sistêmico, isto é, considerando as políticas educacionais que emergiam no país e o papel positivo dos rankings em gerar transparência e contribuir para o processo de melhoria da educação nacional (CALDERÓN; PFISTER; FRANÇA, 2015). Nesse sentido, entende-se que os papéis que os rankings acadêmicos podem cumprir são diversos e dependem, em partes, de aspectos do ambiente. Assim, tanto suas funções, quanto a sua influência podem ocorrer por diferentes fatores. Sabe-se que as universidades estão imersas em um ambiente complexo, ou seja, com muitas pressões, as quais impactam nas decisões e ações individuais dessas universidades (AMARANTE; CRUBELLATE; MEYER JR., 2017) e que, desde o seu surgimento, o sistema de ensino superior brasileiro, como um todo, tem passado por profundas transformações.

Em se tratando das pressões relacionadas às mudanças no sistema avaliativo das universidades públicas federais, a década de 2000 foi marcada por significativas mudanças com a Lei nº 10.861/2004, instituindo o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior, e a partir desta lei, foram regulamentadas novas formas de se avaliar o desempenho das IES, como ENADE, CPC e IGC. Tais indicadores são pautados em pilares que sustentam a universidade como ensino, pesquisa e extensão.

Contudo, existem também outras pressões no ambiente institucional, que tem cada vez mais fortalecido a função de as universidades públicas promoverem e fomentarem a inovação e o empreendedorismo na sociedade. Por esse aspecto, compreende-se que o “Marco Legal da

¹ Optou-se por utilizar a expressão “*rankings* acadêmicos”, como já feito em trabalhos anteriores (CALDERÓN; FRANÇA, 2018), como uma maneira de não limitar sua abrangência considerando, além dos cursos de graduação, as diversas atividades e funções com o mundo universitário, como também cursos de pós-graduação, grupos de pesquisa científica, empregabilidade, inovação tecnológica, internacionalização, dentre outras.

Ciência, Tecnologia e Inovação”, sancionado pela Lei Nº 13.243, de 11/01/2016, foi o mais importante passo para estabelecer com objetivo o desenvolvimento tecnológico e de inovação, por meio de pesquisas científicas, as quais são, na maior parte, feitas pelas universidades públicas federais. No entanto, desde 2015, essas universidades vêm sofrendo grandes cortes em repasses pelo MEC, o que se tem intensificado ainda mais nos últimos dois anos, devido às políticas neoliberais do governo federal (BARIFOUSE, 2019).

E as mudanças têm caminhado para que, cada vez mais, as universidades públicas federais sejam avaliadas por sua eficiência também em aspectos como empregabilidade de egressos, fomento à inovação em suas pesquisas, governança e gestão de seus recursos. O que pode ser corroborado por notícias acerca desse tema, por exemplo, um recente pronunciamento do Ministério da Educação (MEC) informando a possibilidade de recursos destinados às instituições federais de ensino ganharem um novo balizador, segundo o qual, as verbas de universidades e institutos federais irão seguir ranking, segundo índice de gestão do Tribunal de Contas da União (TCU) (CORDEIRO, 2019).

Trazendo essa discussão para a prática, tem-se como exemplo a Universidade Federal do Paraná – UFPR, que devido ao histórico de gestões preocupadas tanto com o contexto externo quanto com a administração interna da instituição, tem conseguido sobreviver aos cortes e contingenciamentos sofridos pelas IES públicas (UFPR, 2019). A visibilidade que essa universidade vem ganhando, inclusive, por sua efetiva participação nas mídias, tem se fortalecido com os bons resultados que a UFPR vem adquirindo, desde 2017, em indicadores de qualidade e desempenho oficiais do MEC, mas também, a sua participação em rankings acadêmicos realizados por empresas independentes, de abrangência nacional e internacional, como Ranking Universitário Folha (RUF); *Times Higher Education World University Rankings*, mais conhecido pela sigla THE; e *Center for World University Rankings* (CWUR).

Partindo da compreensão de um ambiente complexo e dinâmico no qual a UFPR atua, entende-se que os rankings acadêmicos desempenham um papel na legitimidade da universidade em seu ambiente. Nesse enfoque, Scott (2008) afirma que o ambiente institucional é constituído pelos pilares regulativo, normativo e cultural-cognitivo, os quais são definidos como pilares que sustentam o equilíbrio da vida em sociedade, mas que também geram pressões às organizações. E estar em conformidade com regras, leis, questões normativas e com o quadro cultural-cognitivo estabelecido atribui legitimidade às organizações (SCOTT, 2008).

E sobre legitimidade organizacional, Rossoni (2016) a define como fenômeno multifacetado, constante e dinâmico, suportado por princípios estruturais aceitos no sistema

social. Logo, a legitimidade é vista como um processo, em que a unidade de análise é o objeto legítimo, fundamentado em normas e valores interpretados e socialmente aceitos, o que a torna indispensável para a longevidade da organização.

Assim, ainda que os rankings acadêmicos possuam pontos que gerem criticidade, o que possibilita serem estudados por perspectivas críticas, não se pode desconsiderar a sua existência e o quanto eles têm alterado este campo, de certo modo, dando visibilidade e transparência aos produtos e serviços universitários. Portanto, a proposta maior deste estudo é a de compreender como os rankings acadêmicos influenciam no processo de legitimidade das universidades públicas federais.

O presente trabalho divide-se em quatro capítulos. O primeiro traz a definição do problema de pesquisa, que apresentará a definição dos objetivos, sendo eles o Objetivo Geral e os Objetivos Específicos. Para fechar o primeiro capítulo terá enfoque o subitem, justificativa (teórica e prática). No capítulo dois será feita a apresentação do referencial teórico, apresentando o subitem “teoria institucional – base teórica para ambiente institucional”, em que trará a Legitimidade Organizacional.

Na sequência será apreciado item acerca dos rankings acadêmicos. O próximo capítulo, o de número três, a apresentação se fará a respeito dos procedimentos metodológicos, a partir do qual apresentam-se as perguntas de pesquisa, na sequência, a definição de categorias analíticas, além do *design* da pesquisa e da coleta e análises dos dados.

A pesquisa conduzida é de natureza qualitativa e descritiva e utilizou a estratégia de estudo de caso, a fim de compreender a relação dos rankings acadêmicos no processo de legitimidade das universidades públicas federais. Com perspectiva longitudinal de análise, essa se deu tendo em vista o período compreendido entre 2016 e 2019, uma vez que o ano de 2016 representou uma significativa mudança para as universidades públicas que provém pesquisas, com o Marco legal da ciência, tecnologia e inovação, e estes anos coincidem com a atual gestão da UFPR.

A análise dos dados será feita no capítulo quatro, em que será apresentado o ambiente institucional das universidades federais, que terá como subitens o Contexto Brasileiro do Ensino Superior; as Pressões ambientais do processo de legitimação; as Pressões Regulativas - Avaliação de desempenho das universidades - Indicadores de qualidade; as Pressões Normativas – funções das universidades e as Pressões Cultural-Cognitivas – as funções dos rankings.

Na sequência, o presente trabalho apresentará a legitimidade no ambiente institucional da UFPR, e como subitens serão apresentados, o Panorama da Universidade Federal do Paraná (UFPR); A participação da Universidade Federal do Paraná (UFPR) nos Índices de qualidade avaliados pelo MEC/INEP; a Participação da UFPR em Inovação e Parcerias; a Participação da UFPR em Rankings Acadêmicos. O capítulo ainda mostrará a função dos rankings acadêmicos na legitimidade da UFPR, o que fechará a análise do presente trabalho seguindo para as considerações finais.

1.1 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

A partir de uma revisão da literatura existente sobre legitimidade e rankings acadêmicos, na perspectiva da teoria institucional, define-se como o problema de pesquisa: *Compreender como os rankings acadêmicos influenciam no processo de legitimidade das universidades públicas federais*. Seguindo o problema de pesquisa apresentado, foram delimitados os objetivos que se pretende alcançar, os quais se encontram divididos em objetivos geral e específicos, conforme apresentados abaixo.

1.2 DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Compreender como os rankings acadêmicos influenciam no processo de legitimidade da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

1.2.2 Objetivos Específicos

- Descrever as pressões que levam ao ranqueamento de desempenho das universidades públicas federais;
- Identificar os aspectos ambientais que configuram a legitimidade da UFPR;
- Analisar a relação dos rankings acadêmicos no processo de legitimidade da UFPR.

1.3 JUSTIFICATIVA (TEÓRICA E PRÁTICA)

Primeiramente, o estudo proposto pretende contribuir para o campo dos estudos organizacionais, ao compreender o fenômeno de legitimidade das universidades à luz da perspectiva institucional, identificando as possíveis influências dos ranqueamentos do ensino superior para esse ambiente. Nas últimas décadas, tem-se observado uma crescente visibilidade, em contexto global, dos vários tipos de rankings acadêmicos, internacionais, nacionais ou regionais, tornando-se, assim, um emergente campo de estudo (CALDERÓN; FRANÇA, 2018). Portanto, acredita-se que o estudo proposto contribua para o fortalecimento desses estudos no Brasil, que ainda é um campo incipiente, com poucas publicações na temática.

Ainda que os rankings acadêmicos tenham algumas características a serem mais debatidas, como, por exemplo, o seu caráter de “qualificar” de maneira generalista o desempenho das instituições, é factível a existência dos rankings e que eles vêm ganhando espaço enquanto indicadores de desempenho de instituições de ensino superior. Isto é, muito tem se falado sobre sua capacidade de gerar maior transparência aos serviços educacionais. Portanto, compreender como tem ocorrido, empiricamente, a influência dos rankings acadêmicos, torna-se relevante para as pesquisas desta temática.

A escolha de realizar a pesquisa na Universidade Federal do Paraná (UFPR), primeiramente, se motivou pelo fato de que as universidades públicas em geral, inclusive as federais, estão sofrendo cada vez mais pressões diversas de seu ambiente, advindas da sociedade como um todo, portanto, identificar tais pressões, relacionadas aos rankings acadêmicos, contribui tanto teórica quanto empiricamente.

Um segundo aspecto que motivou a escolha da UFPR, em específico, foi uma análise prévia da atuação desta em relação aos ranqueamentos, percebendo que há anos a universidade tem tido participações nos rankings nacionais, bem como, tem sido evidenciada em rankings internacionais. E o mais interessante em compreendê-la é que ela compete em um ambiente com outras universidades públicas com grande prestígio, reputação e, inclusive, com maiores investimentos.

Entretanto, não se propõe aqui a criação de um modelo prescritivo de como as universidades devam agir em relação aos rankings acadêmicos, nem tampouco defini-los como “bons” ou “ruins” às universidades, e muito menos realizar uma análise valorativa destas. O foco deste estudo está na compreensão das mudanças ocorridas no ambiente institucional das

universidades, principalmente, no que tange à legitimidade das organizações em relação aos rankings acadêmicos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Para compreender os temas que sustentam a presente pesquisa, a saber, legitimidade e rankings acadêmicos, neste item apresentam-se os principais conceitos à luz da teoria institucional. Primeiramente, busca-se fazer uma breve apresentação desta teoria, para fundamentar as discussões teóricas acerca da legitimidade organizacional. Na sequência, será exposto como foi o surgimento dos rankings e em como eles vêm sendo utilizados no ambiente acadêmico.

2.1 TEORIA INSTITUCIONAL – BASE TEÓRICA PARA O AMBIENTE INSTITUCIONAL

A percepção de que as organizações deveriam ser estudadas considerando o ambiente em que estão inseridas foi evidenciada a partir de perspectivas sistêmicas nos estudos sobre organizações. Lawrence e Lorsch (1973), autores que contribuíram para o desenvolvimento dos estudos da teoria contingencial, afirmam que a eficiência organizacional depende, inclusive, de aspectos externos, isso significa que os processos internos precisam estar harmonizados às exigências de seu ambiente para que organizações tenham êxito em seus objetivos. De acordo com Crubellate (2008, p. 1), os “ambientes e organizações são mutuamente explicativos, uma vez que não há organizações que existam em um vácuo social”. Assim, Machado-da-Silva e Gonçalves (1998, p. 220), conceituam a teoria institucional como

O resultado da convergência de influências de corpos teóricos originários principalmente da ciência política, da sociologia e da economia, que buscam incorporar em suas proposições a ideia de instituições e de padrões de comportamento, de normas e de valores, de crenças e de pressupostos, nos quais encontram-se imersos indivíduos, grupos e organizações.

Dentre as décadas de 40 e 50, os trabalhos de Philip Selznick (1949; 1957), considerados precursores da abordagem institucional em estudos organizacionais, chamou de processo de institucionalização a maneira pela qual as expressões racionais da técnica são substituídas por expressões valorativas compartilhadas no ambiente onde a organização opera (VIEIRA; MISOCZKY, 2003). Para Crubellate (2008, p. 22), os estudos de Selznick trouxeram uma “primeira formalização da chamada teoria institucional em organizações”.

A partir da década de 1970, a teoria institucional despertou um maior interesse nos estudiosos do campo das organizações ao propor novos questionamentos, como exemplos: a compreensão da semelhança entre organizações do mesmo tipo, mesmo estando distantes; de que maneira e por qual razão surgem as regras, leis e sistemas reguladores e normativos; quais processos relacionam organizações e instituições (SCOTT, 2008). A teoria institucional propõe a análise e compreensão das relações de interdependência entre a organização e seu ambiente (DIMAGGIO; POWELL, 1983). Nesse sentido, essa abordagem defende que as organizações precisam se relacionar com o macro ambiente no qual está inserida para sobreviver e se desenvolver.

Essa abordagem se divide entre o velho e o novo institucionalismo, ou melhor, entre a primeira e a segunda fase da Teoria Institucional. Carvalho, Vieira e Lopes (1999, p. 2) afirmam que “a ruptura com o velho institucionalismo deu lugar a uma abordagem com maior poder explicativo da realidade organizacional, denominada como neoinstitucionalismo”.

As organizações passam a ser compreendidas como um fenômeno socialmente construído, uma representação do conjunto das ações humanas, das interações culturais e políticas, e de processos cognitivos e simbólicos que a constituem (CRUBELLATE; GRAVE; MENDES, 2004). Os estudos dessa fase da teoria institucional trouxeram a possibilidade de analisar as organizações de maneira ampla quanto a sua constituição, e social de acordo com seu significado.

Os trabalhos desenvolvidos por Meyer e Rowan (1977) e DiMaggio e Powell (1983) foram os primeiros passos para o que, posteriormente, seria considerado como novo institucionalismo. Tais autores debruçaram-se em compreender a homogeneidade das organizações do mesmo tipo. DiMaggio e Powell (1983, p. 76), ao definirem o campo como unidade de análise, explicam que este campo é o conjunto de todos os atores relevantes, como “fornecedores-chave, consumidores de recursos e produtos, agências regulatórias e outras organizações que produzam serviços e produtos similares”. Assim, os autores defendem a existência de dois tipos de isomorfismos no campo: competitivo e institucional.

O isomorfismo competitivo modela as organizações levando-se em consideração o ambiente técnico no qual elas estão inseridas (DIMAGGIO; POWELL, 1983). Tal ambiente constitui-se como um espaço de competição econômica, no qual as organizações são avaliadas pela sua eficiência nos processos de troca de bens ou serviços do qual fazem parte (MACHADO-DASILVA; FONSECA, 1996). O isomorfismo competitivo é mais relevante

para campos nos quais prevalece uma competição livre e aberta. No entanto, não é suficiente para explicar o motivo das similaridades entre organizações (DIMAGGIO; POWELL, 1983).

Por outro lado, o isomorfismo institucional resulta da adequação organizacional às pressões existentes no ambiente institucional, ou seja, às regras e procedimentos que proporcionam legitimidade e suporte no contexto em que as organizações estão inseridas (DIMAGGIO; POWELL, 1983; MACHADO-DASILVA; FONSECA, 1996).

DiMaggio e Powell (1983) entendem que as organizações, numa relação de dependência no campo, sofrerão pressões formais (leis e regras) e informais (normas sociais), as quais levarão a um processo de isomorfismo, caso queiram se desenvolver nesse campo (DIMAGGIO; POWELL, 1983). Logo, as organizações tornam-se homogêneas por enfrentarem o mesmo conjunto de condições ambientais.

Desse modo, no contexto do isomorfismo institucional, DiMaggio e Powell (1983) estruturam três mecanismos por meio dos quais a mudança ocorre nas organizações: os isomorfismos coercitivo, mimético e normativo. Tais autores advertem, todavia, que tal distinção nem sempre pode ser observada na prática, sendo útil apenas para facilitar a compreensão e análise desses pilares. Esses autores explicam que

O isomorfismo coercitivo resulta de pressões tanto formais quanto informais exercidas sobre organizações por outras organizações às quais elas são dependentes e por expectativas culturais da sociedade nas quais as organizações funcionam. Tais pressões podem ser sentidas como força, como persuasão, ou como convites para entrar em conluio [...]. O isomorfismo mimético resulta de respostas padrões à incerteza [...]. A incerteza é uma força poderosa que encoraja a imitação [...]. Modelos podem ser difundidos não intencionalmente [...] ou explicitamente [...]. Uma terceira fonte de mudança organizacional isomórfica é a normativa e deriva principalmente da profissionalização [...] (DIMAGGIO; POWELL, 1983, p. 150-152).

Avançando nos estudos dos neoinstitucionalistas, Scott (2008) argumenta que a teoria institucional tem uma abordagem cognitiva e simbólica e, seguindo o pensamento de Weber, defende que a ação social na teoria institucional é vista como social somente se os atores atribuem algum significado a ela. No que tange à ação, Machado da Silva, Fonseca e Crubellate (2010) concordam com o que Giddens (1978) delimita como sociologia da estruturação, considerando que a estrutura é mutuamente constitutiva da ação e por ela constituída, enquanto fruto de um arcabouço prescrito de regras e de procedimentos e de padrões emergentes de interação, resultantes da contínua interpretação deles na rotina da organização. Nesse sentido,

entende-se que há uma interdependência entre estrutura e ações sociais, evidenciando a ideia de reciprocidade e não causalidade entre elas.

Conforme discutido por Giddens (1978), as estruturas são ‘traços de memórias’ que estão no inconsciente dos indivíduos, os quais se reproduzem e reconstroem com as atividades práticas (GIDDENS, 1978 *apud* MACHADO-DA-SILVA; FONSECA; CRUBELLATE, 2010). Logo, o poder de agência é evidenciado na teoria institucional, mas os aspectos estruturais não podem ser descartados já que são imbrincados nas práticas humanas. Para Crubellate, Pascucci e Grave (2008, p. 13), “a noção de recursividade refere-se exatamente a essa premissa de que ações tanto são fundamentadas nas estruturas sociais quanto as criam”, enfatizando aspectos cognitivos e estratégicos dos agentes.

Em se tratando de estruturas, Hall (2004) argumenta que o ambiente pode ser compreendido como os fenômenos externos, que influenciam parcialmente ou totalmente as organizações, e afirma que o relacionamento organização-ambiente é dinâmico. E, Greenwood *et al.* (2008, p. 4-5) defendem que as instituições podem ser compreendidas como “comportamentos sociais repetitivos que são, em maior ou menor grau, tidos como verdadeiros, sustentados por sistemas normativos e compreensões cognitivas que fornecem significados para as trocas sociais e assim habilitam a auto reprodução da ordem social”. Nesse sentido, as instituições fornecem significado ao comportamento social.

Seguindo esse mesmo enfoque, Scott (2008) discute que o ambiente institucional é formado por instituições, e estas são constituídas por três tipos de pressões: regulativas, normativas e culturais-cognitivas, as quais sustentam o equilíbrio da vida em sociedade. Pela característica de sustentação, o autor refere-se aos pilares institucionais, conforme apresentado no quadro 1.

Quadro 1 – Variações de ênfase: três pilares institucionais

	Regulativo	Normativo	Cultural-cognitivo
Base de submissão	Utilidade	Obrigaç�o social	Aceita�o de pressupostos tidos como certos. Entendimento compartilhado
Base de ordem	Regras regulativas	Expectativas que devem ser atendidas	Esquemas constitutivos
Mecanismos	Coercitivo	Normativo	Mim�tico
L�gica	Instrumental	Adequa�o	Ortodoxa
Indicadores	Regras, leis e san�oes	Certifica�o e aceita�o	Cren�as comuns. L�gicas de a�o

			compartilhadas. Isomorfismo.
Emoções que desperta	Medo, culpa / inocência	Vergonha / honra	Certeza / Confusão
Base de legitimação	Legalmente sancionado	Moralmente governado	Compreensível. Reconhecível. Culturalmente sustentado.

Fonte: Scott (2008, p. 51).

Para o autor, o pilar regulativo envolve os processos responsáveis pelo estabelecimento de regras, fiscalização da conformidade e a aplicação de sanções, punições ou recompensas quando necessário, para o estabelecimento e manutenção da ordem. Logo, exerce pressões cuja origem vem do processo de controle no qual as regras, sanções e leis são os principais mecanismos de coerção e, nesse contexto, a legitimação é amparada na legalidade. Dessa forma, entende-se que as regulamentações tanto podem limitar ou controlar a ação de seus atores, quanto podem conferir poderes ou vantagens a esses atores.

O pilar normativo representa as pressões relacionadas à conformidade e ao ajuste das organizações, aos valores e normas sociais, de modo que, nesse contexto, a legitimação tem base moral e permite que os valores estabeleçam o que deve ser feito (SCOTT, 2008). Os valores representam “concepções do preferível ou desejado junto com a construção de princípios com os quais estruturas e comportamentos existentes podem ser comparados e avaliados” (SCOTT, 1995 *apud* CARVALHO; VIEIRA; LOPES, 1999, p. 8).

As normas, por outro lado, “especificam como deveriam ser realizadas as coisas; definem os meios legítimos para perseguir os fins desejados” (SCOTT, 1995 *apud* CARVALHO; VIEIRA; LOPES, 1999, p. 8). Nesse âmbito, as pressões normativas delimitam a conduta dos inúmeros atores por meio da aceitação e da certificação como suas principais referências e, em sua utilização cotidiana e repetida, são interiorizados pelas organizações transformando-se em uma obrigação social. Portanto, a adequação ou inadequação às normas e valores despertam sentimentos como o de autoavaliação, que tem um papel relevante à obediência às normas e valores estabelecidos (SCOTT, 2008).

Na sequência dessa divisão apresentada por Scott (2008), o terceiro pilar que constitui o ambiente institucional é o cultural-cognitivo, no qual as pressões estão relacionadas a modelos de construção social que se sobrepõem e que são ancorados na esfera de significados comuns a atores distintos, traduzida em lógicas de ação e crenças, tanto ordinárias como partilhadas. Nesse contexto, a legitimação baseia-se na cognição amparada culturalmente, pois explica as

ações dos atores não apenas pelas questões práticas que abarcam a tomada de decisão, mas, principalmente, por meio de uma análise subjetiva dessas questões práticas (SCOTT, 2008).

Enquanto o pilar regulativo dá prioridade as normas, leis e sanções, e o normativo indica a acreditação como mecanismo de funcionamento da organização, o pilar cognitivo considera “os indivíduos e as organizações como realidades socialmente construídas, com distintas capacidades e meios para a ação, e objetivos que variam de acordo com seu contexto institucional” (CARVALHO; VIEIRA; LOPES, 1999, p. 9). Scott (2008) afirma ainda que, estar em conformidade com regras, leis, questões normativas e com o quadro cultural-cognitivo estabelecido, atribui legitimidade às organizações, o que sugere um valor simbólico forte ao passo que se apresenta às demais organizações.

Isso significa que o ambiente institucional se constitui por meio de valores e regras socialmente aceitos, os quais as organizações carecem de interpretar para que possam requerer a legitimidade do ambiente e de seus pares. As pressões existentes nos três pilares institucionais, regulativo, normativo e cognitivo provêm bases para legitimidade da organização (SCOTT, 2008). Dessa forma, as estruturas, os processos, as práticas, as regras de uma organização podem tornar-se legítimas no seu campo organizacional, se estiverem amparadas em leis, normas, valores e significados.

A respeito da legitimidade, Suchman (1995) a define como uma percepção generalizada de que as ações de uma organização são tidas como apropriadas dentro de algum sistema socialmente construído de normas, valores, crenças e definições. A definição exposta abrange aspectos debatidos na teoria institucional, pois acredita-se que algo legítimo está amparado por aspectos como leis, normas, e valores socialmente aceitos no ambiente institucional. E, conseqüentemente, torna-se um recurso indispensável para a longevidade da organização. Assim, faz-se importante para a presente pesquisa, estudar o fenômeno da legitimidade na abordagem institucional.

2.1.1 Legitimidade Organizacional

A forma como a legitimidade organizacional é entendida na perspectiva sociológica teve origem nos trabalhos de Weber, os quais apresentam que a legitimidade está relacionada na ação social, e esta é uma ação motivacionada, ou seja, acontece por algum motivo, e que podem

ser resumidos em quatro tipos de ação: “de modo racional referente a fins; de modo racional referente a valores; de modo afetivo; e de modo tradicional” (WEBER, 2012, p. 15).

A ação social racional referente a fins está relacionada às expectativas de comportamento para se chegar a um objetivo, isto é, seriam os comportamentos aceitos socialmente para, por exemplo, alcançar o sucesso. Já o modo racional referente a valores está pautado nas crenças e valores disseminados, como, por exemplo, em uma organização. O terceiro modo, o afetivo, diz respeito ao estado emocional, aos afetos desenvolvidos pelas pessoas. O último modo, o tradicional, são os costumes arraigados, seja numa organização, seja numa sociedade (WEBER, 2012). Nesse sentido, o autor compreende que a ação social é motivada por aspectos internos e externos que provém bases para se pensar a legitimidade. Entretanto, algum aspecto pode tornar uma ação mais ou menos legítima.

Assim, outra importante influência dos estudos de Weber (1978) para a compreensão da legitimidade em teoria institucional é sobre a dominação, ou seja, a probabilidade de obediência. Weber (1978) compreende que existem aspectos da estrutura que legitima a autoridade, no caso seriam as leis ou convenções, aumentando a probabilidade de se obter ordem e controle. Por essa discussão abordada pelo autor, aproxima-se com as pressões do ambiente institucional discutido por Scott (2008), em que as pressões exercidas pelos três pilares (regulativo, normativo e cultural-cognitivo) provém bases para a legitimidade.

Nesse sentido, Weber (1978) apresenta três tipos de dominação legítimas, sendo elas legal, carismática e tradicional. A dominação legal é a formalização e regulamentação das ações, em que as ordens e regras são obedecidas devido a existência de leis, de uma maneira impessoal; a dominação carismática é a legitimação de um poder exercido por uma pessoa sobre as demais, a partir de sua personalidade; e a dominação tradicional é a legitimação por meios de cumprimento das ordens e regras devido a tradicionalidade, ou seja, aquilo que sempre foi feito (SWEDBERG, 1998). Assim, as formas de dominação legal e tradicional estariam em proximidade com os pilares regulativo e normativo.

Entretanto, as compreensões acerca da legitimidade nos estudos neoinstitucionais, foram complementando a ideia de que este fenômeno social teria outras facetas além de seu caráter externo. Machado-da-Silva, Fonseca e Crubellate (2010, p. 98) salientam que a legitimidade também é amparada por “atitude interna ou por expectativa de determinadas consequências”, e que a interpretação também está vinculada estreitamente com este fenômeno como aspecto fundamental de toda instituição, o que permite compreender o motivo de algumas regularidades serem consideradas instituições e outras não serem.

Suchman (1995) define que a legitimidade é uma percepção generalizada de que as ações de uma organização são tidas como apropriadas dentro de algum sistema socialmente construído de normas, valores, crenças e definições. Legitimidade é um conceito central para a teoria institucional, tendo em vista que as práticas adotadas pelos atores são impostas por diretrizes imperativas e aceitas socialmente, ou seja, a legitimidade se refere ao aceite às regras e a conduta dos atores sociais, considerando, também as organizações devido a sua atuação no ambiente social (SCOTT, 2008). Portanto, as interpretações dos atores sociais também provêm bases para a legitimidade, seguindo o pilar cultural-cognitivo.

Rossoni (2016 *apud* Meyer; Rowan, 1977) apresenta as origens do conceito legitimidade organizacional colocado a legitimidade como um de seus elementos centrais, juntamente com os recursos, para a explicação da sobrevivência das organizações. Segundo Meyer e Rowan (1977, p. 361), “as organizações que incorporam mitos institucionalizados são mais legítimas, bem-sucedidas e com probabilidade de sobreviver”. Corroborando, DiMaggio e Powell (1983) defendem que no processo de mudanças estratégicas, os atores sociais irão escolher estruturas e processos que já são legitimados no campo organizacional, mesmo não sendo racionalmente as escolhas mais eficientes para a organização em individual.

Scott (2008) defende que a sobrevivência e prosperidade das organizações também dependem de aceitabilidade e credibilidade social. Corroborando, Crubellate, Pascucci e Grave (2008) entendem que a legitimidade é um requisito para a sobrevivência organizacional. Assim, a legitimidade também pode ser vista como um recurso organizacional, proveniente do ambiente institucional no qual atua. Todavia, Crubellate, Pascucci e Grave (2008, p. 13) salientam que a “legitimidade não é um recurso objetivo a ser obtido e utilizado estrategicamente, mas, elemento constituído e constitutivo, em co-dependência com recursos e processos interpretativos”.

A legitimidade organizacional é mais que um simples recurso, é algo valioso que confere o aceite social à organização. Enquanto umas organizações são mais reguladas pelo retorno que dão ao ambiente, quanto à sua efetividade, como, por exemplo, as indústrias em geral; outras organizações necessitam obter legitimidade do ambiente para realizarem as suas atividades, e nessa situação se encontram as universidades e igrejas, em relação às quais o reconhecimento vem através dos valores que estão inseridos (LORETO; PACHECO, 2007).

E, detalhadamente, Rossoni (2016, p. 114) argumenta que “uma organização é considerada legítima quando seus elementos são suportados por princípios estruturais aceitos no sistema social”. Somente é possível compreender a legitimidade das organizações se a

localizarmos no contexto social mais amplo, ou seja, na sociedade. Porém, a intenção não é defender uma visão determinista da legitimidade. Pelo contrário, Rossoni (2016) pauta-se na dualidade entre estrutura e ação, a partir da teoria da estruturação de Giddens (1978), como já explicado nesse trabalho.

Rossoni (2016) organiza os conceitos de legitimidade já discutidos em trabalhos institucionais, direcionando-os para dimensões empiricamente verificáveis. Isso remete à possibilidade de se investigar a legitimidade organizacional enquanto uma porção de fatores multidimensionais. Ao analisar a legitimidade no nível organizacional, Ruef e Scott (1998), apontam que “as fontes de legitimidade são as internas e públicos externos que observam as organizações e fazem avaliações de legitimidade”. Em se tratando desses grupos, para Meyer e Scott (1983), são os que têm a capacidade de mobilizar e confrontar a organização, não somente em termos de poder, mas também em autoridade sobre a teoria cultural.

Para Deephouse e Suchman (2008, p. 54-55), seriam dois grupos básicos, o primeiro grupo com “posição e licença, derivado da legitimação da organização por conta própria, geralmente o Estado”; e o segundo grupo seria formado por aqueles “que têm coletiva autoridade sobre o que é dado como aceitável”, tais como advogados, contadores etc. Assim sendo, esses grupos ao mesmo tempo que exercem pressões no ambiente, servem como fonte de legitimidade organizacional.

Quando se fala sobre as origens da legitimidade, compreende-se que existem diversas, conforme estudos de Rossoni (2016). Deephouse e Suchman (2008) destacam quatro origens para a legitimidade. A primeira seria o Estado, com seu caráter regulador e normativo, condiciona às organizações a adotarem determinada forma ou conduta sancionada legalmente. A segunda seria a sociedade como um todo: “muitos pesquisadores refinaram essas distinções tratando a sociedade em geral como uma fonte de legitimidade, especialmente a longo prazo períodos de tempo. Esta abordagem é particularmente comum em estudos institucionais de difusão” (DEEPHOUSE; SUCHMAN, 2008, p. 55).

O papel da mídia enquadra-se como a terceira origem, pontuando que “em algum lugar entre a concessão específica de legitimidade, autoridades e a sociedade em geral, como fonte de legitimidade está a mídia” (DEEPHOUSE E SUCHMAN, 2008, p. 55). A mídia é considerada um importante indicador de legitimidade institucional para a sociedade e pesquisadores que trabalham com os dados retirados desse suporte. Evidências de jornalismo e comunicação de massa “sugerem fortemente que os relatos da mídia não apenas refletem, mas também influenciam a opinião do público em geral” (DEEPHOUSE E SUCHMAN, 2008, p.

56). Dessa forma, os autores pontuam que a mídia desempenha um duplo papel no que diz respeito a pesquisa da legitimidade, ao mesmo tempo em que serve como papel indicador de legitimação pela sociedade em geral, também age como fonte de legitimidade em seu próprio lugar.

A quarta e última origem da legitimidade apontada por Deephouse e Suchman (2008, p. 56) “deriva de relações interorganizacionais: um sujeito se torna legítimo quando está conectado para legitimar outros”. Nesse sentido, essa origem está ligada, segundo os autores, aos laços e relacionamentos organizacionais, alianças estratégicas, parcerias institucionais, relações diretas com etapas de avaliação entre outras (ROSSONI, 2016). Essa origem, assim como as demais mencionadas anteriormente, alude que ao incorporar elementos legitimados em sua estrutura formal, as organizações aumentam o compromisso dos participantes internos (funcionários, unidades etc.), assim como de seus constituintes externos (*stockholders*, público, estado, parceiros etc.), protegendo a organização de ter sua conduta questionada.

Rossoni (2016, p. 120) reforça que o objeto é a unidade de análise da legitimidade definindo que “um objeto é considerado legítimo se ele faz referência, atua em concordância ou representa os princípios estruturais no sistema social”. Logo, os mecanismos e meios pelos quais eles são legitimados remetem às construções sociais que resgatam, fundamentalmente, princípios estruturais da sociedade ou, como alguns autores preferem, lógicas da sociedade que estão imersas em sistemas de significação e de aprovação. Silva e Crubellate (2016) também abordam estudos que analisam a legitimidade organizacional como sendo produzidas e conduzidas pelas lógicas institucionais do campo em que a organização está inserida.

Rossoni (2016) reconfigura o conceito de legitimidade organizacional à luz da dualidade de estrutura e ação, argumentando que os elementos institucionais, como a legitimidade organizacional, sejam analisados não como algo estável, mas como processo em constante mudança. O autor discorre sobre aspectos espaciotemporais da legitimidade, propondo uma análise desse fenômeno, levando em consideração o caráter multifacetado das organizações, o que as fazem atuarem em contextos complexos (ROSSONI, 2016). Assim, a legitimidade organizacional é caracterizada como algo que diferencie a organização em seu campo, porém, é importante considerar seu caráter constante e dinâmico.

Também é indispensável que se leve em consideração a influência local, regional, nacional e internacional que fazem parte do contexto institucional de referência (MACHADO-SILVA; GONÇALVES, 1998), a fim de compreender às pressões institucionais envolvidas no processo de legitimidade organizacional. Trazendo essa discussão para o campo das

universidades brasileiras, tem-se o exemplo de como o papel das universidades vem mudando ao longo do tempo. O que a sociedade espera hoje de uma universidade é diferente do que esperava no passado. Por exemplo, na atualidade, quando se pensa em inovação, há a comercialização de pesquisas realizadas em universidades para empresas, de forma que possam desenvolver produtos e serviços.

Portanto, pensar nessa legitimidade para as universidades é pensar nos sistemas sociais de significados que estão sendo construídos nesse campo, ou seja, o que se tem tornado importante para legitimação das universidades; quais objetos legítimos têm se configurado nesse campo; quais têm sido as fontes que originam a legitimidade. Nesse sentido, estudam-se os rankings, e como estes têm sido construídos e valorados no ambiente institucional das universidades.

2.2 RANKINGS ACADÊMICOS

Nas últimas décadas têm-se observado uma crescente visibilidade, em contexto global, dos vários tipos de rankings acadêmicos, internacionais, nacionais ou regionais, tornando-se, assim, um emergente campo de estudo (CALDERÓN; FRANÇA, 2018). Moura e Moura (2013) apontam que o prestígio das instituições universitárias vem sendo influenciado, cada vez mais, pelas publicações dos sistemas de ranqueamentos nacionais ou internacionais. Esse prestígio, aferido por meio desses processos de ranqueamento, torna-se, gradativamente, menos dependente da tradição e vem assentando-se em processos cada vez mais quantificáveis e verificáveis, por meio de procedimentos que permitem mensurar o desempenho das instituições a partir de determinados indicadores.

Calderón, Pfister e França (2015) fazem uma análise das publicações acerca de rankings acadêmicos no contexto brasileiro, e as dividem em três subgrupos, sendo que nos dois primeiros prevalecem a análise negativa ao fenômeno rankings, enfatizando, de um modo geral, que os rankings como sistemática de avaliação da educação superior no Brasil teria motivado a competição entre as instituições, acentuando o caráter de mercadoria associado ao ensino superior.

O terceiro subgrupo propôs-se a analisar as políticas educacionais que emergiam no país, compreendendo positivamente o papel dos rankings nesse processo, por sua capacidade de gerar maior transparência e contribuir para o processo de melhoria da qualidade da educação.

Nesse terceiro subgrupo, o fenômeno é estudado a partir de um enfoque mais sistêmico (CALDERÓN; PFISTER; FRANÇA, 2015), considerando os aspectos do ambiente que, de certa forma, tornaram o surgimento do ranking possível.

Os trabalhos de Calderón, Pfister e França (2015); Calderón, França e Gonçalves (2017); Calderón e França (2018) apresentam um robusto histórico da criação desses rankings, e optaram pelo termo “acadêmico”, pois, assim, os rankings não se limitam aos cursos de graduação, considerando a diversidade de atividades e funções relacionadas com o mundo universitário.

Calderón e França (2018) apresentam que os rankings acadêmicos internacionais de maior prestígio começaram a ser criados ao longo da década de 2000, começando com o *ARWU – Academic Ranking of World Universities*, criado em 2003. Também conhecido como “classificação de Xangai”. Em 2004 foram criados o *Webometrics Ranking of World Universities*, produzido pelo *Laboratorio de Cibermetría do Consejo Superior de Investigaciones Científicas (CISC)* da Espanha e o *World University Rankings*, produzido pelo *Times Higher Education Suplemente (THE)*, na época vinculado ao influente jornal inglês *The Times*. Em 2010, foi criado o instrumento *World University Rankings* que se tornou conhecido como um ranqueamento que outorga grande peso à reputação institucional (MOURA; MOURA, 2013).

Calderón, Pfister e França (2015) apontam o tradicional ranking “Melhores Faculdades” como o primeiro ranking desenvolvido no campo da educação superior brasileira. Esse ranking foi divulgado pela primeira vez em 1981, sendo editado por 19 anos pela revista masculina *Playboy*. Uma outra iniciativa de ranqueamento das universidades brasileiras foi promovido pelo Guia do Estudante (GE), da Editora Abril, lançado em 1988, existente até a atualidade. Entretanto, Calderón, Pfister e França (2015) concluem que nas diversas publicações analisadas por eles as duas iniciativas acima mencionadas não foram identificadas.

No Brasil, na década de 90, foram desenvolvidos os primeiros estudos relacionados aos rankings na educação superior, realizados em um contexto histórico, marcado pela implantação de políticas de inspiração neoliberal, em escala mundial, que repercutiram também na América Latina e no Brasil, e que resultaram em reformas do Estado, de modo geral, e na educação, em particular (CALDERÓN; PFISTER; FRANÇA, 2015). Nesse âmbito, compreende-se que

O advento de inúmeros fatores que transformaram o Ensino Superior depois da metade do século XX, como o crescimento de alunos, a universalização dos estudos superiores, a massificação e o escalonamento de qualidade institucional, o aumento da competitividade, a diversificação institucional, a

internacionalização e mobilidade docente e discente, a globalização e a mercantilização Educação Superior, o processo de construção de reconhecimento universitário passou a depender mais dos resultados publicados em listas de ranqueamento (ALTBACH *et al.*, 2010 *apud* MOURA; MOURA, 2013, p. 216).

Um dos rankings acadêmicos nacionais de maior abrangência é o Ranking Universitário Folha (RUF), o qual é uma avaliação anual do ensino superior do Brasil realizado pelo Jornal Folha de São Paulo, desde 2012 (RUF, 2018). O RUF trabalha com a avaliação de dois produtos principais: (1) o ranking das universidades brasileiras – em 2018, foram avaliadas 196 universidades públicas e privadas; e o (2) ranking dos cursos destas universidades (RUF, 2018).

No ranking das universidades, o RUF analisa cinco indicadores de desempenho que classificam as universidades, sendo eles: Ensino, Pesquisa, Mercado, Inovação e Internacionalização. Esse ranking obedece a parâmetros consagrados em tradicionais rankings internacionais, que surgiram no início da década de 2000 e permitem aos seus usuários a construção de rankings customizados, por meio da utilização de diversos filtros existentes na plataforma eletrônica que divulga seus resultados (CALDERÓN; FRANÇA; GONÇALVES, 2017). As fontes de informação utilizadas pelo RUF são objetivas ou subjetivas, dependendo da própria natureza do indicador, sendo considerado um ranking híbrido.

Calderón, França e Gonçalves (2017) afirmam que os dados objetivos coletados nos órgãos governamentais ou bases de dados científicas, constituem a fonte da totalidade dos indicadores referentes às categorias/dimensões pesquisa, inovação e internacionalização e de parte dos indicadores da categoria/dimensão ensino; e informações subjetivas, resultantes de entrevistas realizadas pelo Datafolha com pesquisadores vinculados às universidades, e executivos da área de Recursos Humanos de grandes empresas, os quais servem para a construção da categoria/dimensão mercado de trabalho e de alguns indicadores da categoria/dimensão ensino.

Dentre os rankings de países, no espaço ibero-americano, analisados por Calderón, França e Gonçalves (2017), o ranking brasileiro RUF procura respeitar a multiplicidade e variedade do conjunto do sistema de educação superior desse país, ao estabelecer uma clara distinção entre as instituições de educação superior (IES), levando em consideração não apenas a natureza administrativa das IES (pública ou privada), como também as diferenças na configuração da estrutura organizacional das mesmas (universidades, centros universitários e faculdades). Realizar essa diferenciação é essencial para analisar os desempenhos das IES brasileiras.

Para Moura e Moura (2013, p. 215), “são múltiplos os usuários que se utilizam dos dados oficiais que categorizam as instituições universitárias por ranqueamento” e apresentam os usuários. Inicialmente, as próprias organizações universitárias preocupam-se com os resultados dessas publicações, devido ao fato de que obter uma posição privilegiada em qualquer ranqueamento pode significar maior notoriedade e ganhos no prestígio institucional, expansão da procura por parte de estudantes nacionais e internacionais, facilidade de captação de recursos para financiamento de pesquisas e doações.

Os estudantes de graduação e pós-graduação, seus pais e familiares tomam por base essas publicações de rankings para a escolha da instituição para a formação acadêmica e inserção profissional. Os docentes também utilizam esses instrumentos para amparar a escolha de pós-doutorado e desenvolvimento de projetos de pesquisa. Moura e Moura (2013) finalizam apontando que os representantes do governo, investidores privados e do ramo industrial, fundações privadas são, também, usuários que recorrem às publicações dos ranqueamentos, com a finalidade de selecionar universidades e programas para destinar linhas de financiamentos e incentivo a pesquisas.

É compreendido que os rankings acadêmicos no Brasil estão em uma crescente importância para a avaliação de desempenho das diversas IES do sistema nacional, surgindo, assim, um emergente campo de pesquisas (CALDERÓN; PFISTER; FRANÇA, 2015; CALDERÓN; FRANÇA, 2018). No entanto, ainda pouco se sabe em relação a influência dos sistemas de ranqueamento para a prática das universidades e, nesse contexto, os trabalhos empíricos podem contribuir.

Portanto, levando-se em consideração que os rankings acadêmicos podem ser considerados dispositivos de legitimação, no sentido de que se a instituição educacional for bem ranqueada, ela terá maior propriedade para se expor, este trabalho propõe analisar, empiricamente, a influência dos rankings acadêmicos no âmbito universitário, considerando sua característica legítima no campo. Para tanto, a universidade escolhida como objeto de estudo foi a Universidade Federal do Paraná (UFPR), pois o seu histórico com relação aos rankings acadêmicos tem sido satisfatório nos últimos anos, podendo compreender que esta instituição já considera a relevância dos rankings para o campo em que atua.

A UFPR vem se destacando em rankings de grande abrangência regional, nacional e internacional. Nos âmbitos regional e nacional, ela ocupa posições entre as dez primeiras universidades, o que já vem ocorrendo há seis anos (RUF, 2018). No que diz respeito ao contexto internacional, a universidade paranaense aparece em rankings tradicionais como o

Times Higher Education World University Rankings (THE); QS World University Rankings; Center for World University Rankings (CWUR), e outros.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção, serão apresentadas as perguntas de pesquisa elaboradas para alcançar o objetivo proposto na pesquisa. E a maneira como foi construído os procedimentos metodológicos para o tratamento dos dados coletados, a partir das abordagens teóricas propostas. Com o intuito de identificar, empiricamente, como os rankings acadêmicos impactam na legitimidade da Universidade Federal do Paraná (UFPR) em seu ambiente institucional.

3.1 PERGUNTAS DE PESQUISA

- a) Quais são as pressões que levam ao ranqueamento de desempenho das universidades federais?
- b) Quais são os aspectos ambientais que configuram o processo de legitimidade da Universidade Federal do Paraná?
- c) Como ocorre a relação dos rankings acadêmicos no processo de legitimidade da Universidade Federal do Paraná?

3.2 DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS ANALÍTICAS

As categorias de análise apresentadas foram selecionadas com o objetivo de permitir a compreensão da presente pesquisa, no que tange à legitimidade e aos rankings acadêmicos nas universidades sob a perspectiva da teoria institucional. Assim, serão definidas as categorias analíticas, compostas pelas definições constitutivas (D.C) e operacionais (D.O) dos principais conceitos presentes nesta pesquisa:

Pressões Regulativas

D.C: São aspectos do ambiente cuja origem vêm do processo de controle, no qual as regras, sanções e leis são os principais mecanismos de coerção, e a legitimação nesse processo é pautada na legalidade (SCOTT, 2008). Em síntese, indica o que pode e o que não pode ser feito.

D.O: Operacionalizou-se essa categoria analisando documentos oficiais, como portarias, emitidos pelos órgãos reguladores das universidades federais, que reproduzem efeitos de ranqueamento do desempenho delas. Como exemplo, as avaliações institucionais que servem de premissa para compreensão de ranqueamento.

Pressões Normativas

DC: São aspectos do ambiente relacionados à conformidade e ao ajuste das organizações às normas e valores sociais, de modo que, nesse contexto, a legitimação tenha base moral e permita que os valores estabeleçam a profissionalização e o que deve ser feito (SCOTT, 2008). Em outras palavras, indicam como proceder.

D.O: Operacionalizou-se essa categoria, analisando as publicações em periódicos acadêmicos e mídias de importante veiculação nacional, referentes às mudanças de valores sociais em relação ao que se espera das universidades, daquilo que traz valor e prestígio, ocorridas a partir dos rankings acadêmicos.

Pressões Cultural-Cognitivas

D.C: São aspectos do ambiente, relacionados aos modelos de construção social que se sobrepõem, e que são ancorados na esfera de significados comuns a atores distintos, a legitimação baseia-se na cognição amparada culturalmente, pois explica as ações dos atores não apenas pelas questões práticas que abarcam a tomada de decisão, mas, principalmente, por meio de uma análise subjetiva dessas questões práticas (SCOTT, 2008). São processos interpretativos internos, formados por quadros culturais compartilhados.

D.O: Operacionalizou-se esta categoria analisando as publicações em *sites* institucionais das universidades e mídias de importante veiculação nacional, que falem a respeito dos posicionamentos dos rankings acadêmicos e como estão sendo interpretados.

Legitimidade Organizacional

D.C: É elemento institucional constante e dinâmico, capaz de atribuir diferenciação à organização num ambiente, desde que esteja amparado em princípios estruturais aceitos no sistema social (ROSSONI, 2016), e cujas origens são advindas do Estado (regulativo e

normativo), sociedade (isomorfismo), mídia (influência), relacionamentos organizacionais (laços e parcerias) (DEEPHOUSE; SUCHMAN, 2008).

D.O: Operacionalizou-se essa categoria analisando dados que puderam diferenciar a UFPR em seu ambiente, tendo por base os pilares institucionais. Por exemplo, adequação às regras e normas; atração de discentes (quantitativo de alunos); atração de investimentos; atração de empresas parceiras; participação da universidade junto a poderes executivos e legislativos.

Rankings Acadêmicos

D.C: Sistemas de ranqueamento com abrangência regional, nacional ou internacional que quantificam produtos e serviços das Instituições de Ensino Superior (IES) a partir de critérios, em termos gerais, como ensino, pesquisa, mercado, inovação e internacionalização (CALDERÓN; FRANÇA, 2018).

D.O: Operacionalizou-se essa categoria analisando as publicações em dois *sites* de rankings de grande abrangência nacional, como RUF, e internacional, THE, identificando a participação da UFPR em tais rankings.

3.3 DESIGN DA PESQUISA

Faria (2012) discorre sobre a importância do balanceamento de rigor nas pesquisas e da coerência entre epistemologia e metodologia. O pesquisador deve compreender o paradoxo entre excesso de rigor, não permitindo novas concepções do trabalho científico, e a falta desse, não fornecendo critérios à pesquisa. A coerência fornece ao pesquisador a possibilidade de clarificar categorias capazes de permear teorias. E com esse objetivo, serão utilizados indicativos metodológicos que possibilitem tais aspectos.

Assim, a natureza do estudo será qualitativa, a qual é definida por Richardson (2008) como uma maneira de análise do fenômeno e suas interações, considerando os processos dinâmicos e comportamentos sociais que só podem ser compreendidos se estudados profundamente. Como apontado por Creswell (2007), a pesquisa qualitativa é fundamentalmente interpretativa, indicando que o pesquisador elabora uma interpretação dos dados, descrevendo e identificando temas e categorias que auxiliem na produção de significados para a interpretação. Assim sendo, a pesquisa se dará de maneira qualitativa, pois busca-se interpretar nos dados coletados e discursos publicados (revistas, jornais, regulamentos, leis etc.)

de diversos atores institucionais, as pressões ambientais relacionadas aos rankings acadêmicos, compreendendo como impactam na legitimidade das universidades.

O tipo da pesquisa se dará de maneira descritiva. Esse tipo de pesquisa objetiva descrever, criteriosamente, os fenômenos e fatos de um real contexto, com o intuito de obter informações sobre aquilo que se determinou como problema a ser examinado (TRIVIÑOS, 2007). Portanto, pretende-se descrever os dados secundários que serão coletados a partir de *sites* institucionais, matérias divulgadas em mídia de grande abrangência nacional e plataforma de vídeo - YouTube, descrevendo as pressões ambientais que levam ao ranqueamento de desempenho das universidades públicas federais, identificando os aspectos ambientais que configuram a legitimidade da Universidade Federal do Paraná (UFPR), para, assim, analisar a relação dos rankings acadêmicos no processo de legitimidade da UFPR.

A pesquisa será realizada no tempo presente, mas, como os objetivos envolvem descrever as pressões da Universidade Federal do Paraná em relação aos rankings acadêmicos para compreender os impactos destes para a legitimidade das universidades, a perspectiva de análise utilizada foi longitudinal, a qual permite coletar os dados em um determinado período de tempo, considerando os últimos quatro anos (2016-2020), uma vez que o ano de 2016 representou uma significativa mudança para as universidades públicas que provém pesquisas, com o Marco legal da ciência, tecnologia e inovação, e estes anos coincidem com a atual gestão da UFPR. E para a elaboração da pesquisa, o nível de análise que será utilizado é a organização, nesse caso, a Universidade Federal do Paraná.

No método de pesquisa, será utilizada a estratégia de estudo de caso único. Para Triviños (2007), o estudo de caso é um tipo de estudo descritivo, o qual objetiva aprofundar a descrição de determinada realidade, sendo que os resultados alcançados são válidos apenas para o caso de estudo. A utilização de tal estratégia justifica-se pelo fato de que a Universidade Federal do Paraná há anos tem alcançado boas posições nos rankings nacionais, bem como, tem sido evidenciada em rankings internacionais, mesmo atuando em um ambiente institucional complexo com pressões advindas da sociedade em geral, além de ter outras universidades públicas de grande prestígio, reputação e de maiores investimentos também participando dos rankings. Assim, a partir de um estudo aprofundado sobre essa universidade, busca-se atingir o objetivo proposto.

Para compreender as pressões ambientais das universidades públicas federais que levam ao ranqueamento de desempenho destas, a coleta de dados deste trabalho propõe usar análise de documentos oficiais (portarias, decretos, leis, regulamentos) e discursos publicados (*sites* de

instituições reguladoras, *sites* institucionais das universidades, trabalhos acadêmicos incorporados à plataforma da CAPES, jornais, revistas, entrevistas e mídia de grande abrangência nacional).

3.4 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

A coleta de dados foi realizada através da consulta a documentos, de forma a reunir tantos elementos quanto possível, por meio da análise de dados secundários. Quanto a coleta de dados por meio de documentos, Creswell (2007) compreende como um processo investigativo discreto. Trata-se de uma coleta por meio de dados secundários que possibilitam a compreensão de como o ambiente institucional está configurado, quais são as regras formais estabelecidas que as universidades precisam seguir, que levam ao ranqueamento de desempenho, quais são as normas e valores sociais que têm permeado esse contexto, para que, assim, perceba a influência dos rankings na legitimidade das universidades.

As fontes de pesquisa documental, no dizer de May (2004, p. 208), estão relacionadas a “documentos históricos como leis, declarações estatutárias [...]”, e nesse percurso do estudo foram pesquisados documentos externos à Instituição de Ensino Superior, tais como: documentos oficiais do MEC relacionados à avaliação de desempenho, como a Portaria 1342/2012 – da SERES (a respeito de avaliação institucional das universidades); portarias que definem o IGC como métrica de avaliação; outras portarias e documentos do MEC e do INEP; artigos científicos, dissertações e teses que o autor de alguma forma, tenha estudado as mudanças do ensino superior brasileiro a partir da publicação dessas portarias que levam a um ranqueamento de desempenho das universidades.

Outros documentos obtidos por meio de mídias de grande abrangência nacional, tais como: jornais digitais, plataformas abertas como YouTube, jornais em TV aberta, discursos publicados nessas mídias por órgãos importantes, como entrevistas com o Ministério da Educação, entrevistas com reitores de universidades influentes no campo, enfim, documentos que dão indícios de que os rankings acadêmicos são colocados em evidência e de algum modo impactam na reputação das universidades.

E um segundo momento, os dados coletados nos próprios *sites* de rankings acadêmicos de grande abrangência nacional, como RUF, e internacional, THE, para obter dados em relação ao ranqueamento da UFPR, no período de 2016-2020 (período da nova gestão). Pois considera-se que esta universidade, nos últimos anos, tem obtido posições de prestígio nestes rankings. E

documentos internos à IES pesquisadas: tais como o *site* institucional da UFPR; documentos institucionais relacionados à gestão de rankings acadêmicos nessa universidade, acervos digitais com discursos publicados, como jornais, revistas e entrevistas; dentre outros documentos que forem pertinentes ao estudo. Entende-se que esses documentos servem para nortear a partir de que momento as mudanças nas legislações começaram a pressionar o ranqueamento das universidades públicas federais.

Quanto à análise do material obtido com a pesquisa, por meio de pesquisa documental, foi empregada a análise de conteúdo, associado ao tema proposto. Os dados foram analisados de maneira interpretativa, compreendendo como os aspectos do ambiente institucional configuram-se e influenciam no processo de legitimidade. Para essa análise, pertinentes às informações coletadas, foi abordada a técnica de análise de conteúdo, como definido por Bardin (1977, p. 42),

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Para Godoy (1995, p. 23), a análise de conteúdo proposto por Bardin (1977) pode ser utilizada em toda comunicação que conecte um conjunto de significações de um emissor para um receptor; pressupondo que, “por trás do discurso aparente, simbólico e polissêmico, esconde-se um sentido que convém desvendar”. A autora explana sobre três fases, as quais brevemente serão explicadas, fundamentais da análise de conteúdo: pré-análise (procedimentos precisos e flexíveis para elaborar indicadores que orientem a interpretação); exploração do material (leitura focal dos documentos selecionados adotando procedimentos de codificação e categorização); e tratamento dos dados e resultados (analisar as categorias e temáticas tornando-as significativas e válidas) (BARDIN, 1977). A interpretação deverá extrapolar o conteúdo manifesto nos documentos coletados, pois o interesse dessa técnica está no conteúdo latente, e é esse sentido que o pesquisador deverá compreender (GODOY, 1995).

Operacionalmente, alinhado à perspectiva de Bardin (1977), a análise dos dados foi realizada por meio da interpretação de todos os dados para a realização de inferências que colaboraram com a construção explicativa sobre a relação dos rankings acadêmicos com o processo de legitimidade da Universidade Federal do Paraná. Em um primeiro momento, os dados coletados por meio de pesquisa ao *site* do órgão regulador e normativo, na sequência ao

site da IES analisada (UFPR), de forma a entender seu ambiente institucional, por fim, os dados obtidos em sites de ranqueamento de universidades.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Esta seção do trabalho tem como objetivo apresentar os dados coletados, via pesquisa documental, de forma a realizar a análise a partir da fundamentação teórica e empírica, que foi desenvolvida nos capítulos anteriores. Este capítulo será organizado da seguinte maneira: será apresentado o ambiente institucional das universidades federais, trazendo o contexto brasileiro do ensino superior, mostrando as pressões ambientais do processo de legitimação nesse contexto (regulativas, normativas e cultural-cognitivas).

Em seguida, apresenta-se a legitimidade no ambiente institucional da UFPR, mostrando um panorama da universidade, em que se apresenta seu histórico e seu ambiente institucional atual, e ainda, dentro desse subitem, demonstra-se a participação da UFPR nos índices de qualidade avaliados pelo MEC/INEP, bem como a participação dessa universidade em Inovação e Parcerias; e, ainda, a sua participação em Rankings Acadêmicos

Na sequência, será exposta a função dos rankings acadêmicos na legitimidade da UFPR. Conjuntamente com a apresentação do ambiente institucional será feita a análise dos dados documentais, momento no qual será conduzida uma interpretação, em que será mostrado o que dizem os autores pesquisados e os dados obtidos com o presente estudo.

4.1 AMBIENTE INSTITUCIONAL DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Este item tem como propósito dar cumprimento ao que se apresentou como primeiro objetivo específico do presente estudo, ou seja, descrever as pressões do ambiente que levam ao ranqueamento de desempenho das universidades públicas federais, no período compreendido entre os anos de 2016 e 2020, com enfoque na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Dessa forma, este item apresentará os dados encontrados na legislação e em documentos oficiais de órgãos reguladores (MEC, INEP), bem como, dados encontrados em trabalhos acadêmicos que discutam sobre o panorama da avaliação educativa no Brasil.

4.1.1 Contexto Brasileiro do Ensino Superior

As primeiras escolas superiores foram criadas em 1808, porém, o ensino superior brasileiro somente adquiriu cunho universitário na década de 1930, sendo que em 1934 foi criado o modelo de ensino superior para a formação de profissões liberais tradicionais, como

direito e medicina, ou para as engenharias (SAMPAIO, 1991). Dentro do contexto histórico do ensino superior brasileiro, observa-se que somente no final do século XIX foram introduzidas algumas modificações “no sentido de dar uma ênfase maior à formação tecnológica – por outro, o sistema de ensino superior brasileiro revelou, desde cedo, marcas de descontinuidades no que diz respeito, sobretudo, aos aspectos que envolvem sua relação com o Estado” (SAMPAIO, 1991, p. 1).

Segundo Biasotto (2010), em relação as universidades federais brasileiras, desde o momento em que foi fundada a primeira, a saber a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o que ocorreu em 1920, até o ano de 1963, foram criadas vinte universidades federais no Brasil, sendo que dez delas, coincidem com o governo de Juscelino Kubitschek, e as outras dez, oito delas em 1960, e duas no início de 1961.

E no que diz respeito aos programas de pós-graduação, estes tiveram maior atenção no início da década de 1970, por meio de políticas de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico, e para que pudesse ser alcançada essa situação, tornou-se necessário o incentivo à formação acadêmica por meio de parcerias com instituições de educação estrangeiras (BALBACHEVSKY, 2005).

Em 1996, foi implantada a Lei Nº 9.394, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a qual passou a estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional brasileira. Para o ensino superior, retomam-se debates, além de se estabelecer como um nível de ensino da Educação, passando a definir finalidades, modalidades de cursos e programas, campos de abrangência e expansão.

Com um caráter inovador, estabelece mecanismos de controle e regulação da qualidade para este nível de ensino, por meio da introdução de programas de avaliação institucional (PORTAL MEC, 2018). As finalidades da educação superior, previstas nesta Lei, e que dizem respeito a avaliação de desempenho das universidades tem-se o que está previsto no artigo 43:

[...]. II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; [...]; VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (BRASIL, 1996).

Com a implantação da LDB em 1996, foi criado o Exame Nacional de Cursos - ENC, conhecido por Provão. A partir das mudanças com a implantação Medida Provisória nº 147/2003, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior (SINAPES), e que foi convertida e promulgada com a Lei nº 10.861/2004, instituindo o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), o Provão foi substituído pelo ENADE. Em 2015, é incluído o inciso VIII, no Art. 43 da LDB de 1996, por meio da Lei nº 13.174, “VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares” (BRASIL, 2015).

No que diz respeito à regulação, legislação e normativas, o órgão da administração federal responsável pelo ensino superior brasileiro é o Ministério da Educação (MEC), que em suas políticas públicas vislumbra a ampliação e democratização do acesso à educação superior de qualidade, conferindo um elevado fator de impacto no desenvolvimento social e econômico país às universidades (PORTAL MEC, 2018).

No MEC, o setor responsável pela educação superior é a Secretaria de Educação Superior (SESU), que tem por atribuição “planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política nacional de educação superior. Cabe-lhe propor e executar programas voltados para a ampliação do acesso e da permanência de estudantes na etapa da formação superior” (PORTAL MEC, 2018). A SESU atua conjuntamente com o Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), que é responsável “pela política da oferta e financiamento e de apoio ao estudante do ensino superior” (PORTAL MEC, 2018).

Quem faz a supervisão na educação superior brasileira são as secretarias de Educação Superior, de Educação Profissional e Tecnológica e de Educação a Distância, que são os órgãos do Ministério da Educação, “responsáveis pelas atividades de supervisão relativas, respectivamente, aos cursos de graduação e sequenciais, aos cursos superiores de tecnologia e aos cursos na modalidade de educação a distância” (PORTAL MEC, 2018).

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) é responsável pela formulação de políticas para a regulação e a supervisão de Instituições de Educação Superior (IES), públicas e privadas, pertencentes ao sistema federal de educação superior. Essa Secretaria foi criada em 17 abril de 2011, por meio do Decreto nº 7.480/2011 (PORTAL MEC,

2018). Tem como atribuições autorizar, reconhecer e renovar o reconhecimento de cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológico), todos na modalidade presencial ou a distância, bem como gerir o cadastro nacional dos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Além dessas competências, está também a cargo da SERES “emitir parecer nos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e supervisioná-las, bem como os cursos de graduação e sequenciais, com vistas ao cumprimento da legislação educacional e à melhoria da qualidade de educação superior (PORTAL MEC, 2018). Quando se fala em avaliação de desempenho das universidades, faz-se necessário compreender quem é o órgão responsável pela fiscalização dos resultados. Nesse sentido, a SERES é responsável por essa fiscalização.

4.1.2 Pressões ambientais do processo de legitimação

Os elementos Regulativos, Normativos e Cultural-Cognitivos são pilares, que segundo Scott (2008), são definidos como pressões que sustentam o equilíbrio da vida em sociedade. Quando aplicadas essas pressões ao ambiente institucional, há algumas considerações a serem analisadas. Sabe-se que as pressões existentes nos três pilares institucionais provêm bases para legitimidade da organização (SCOTT, 2008). Dessa forma, pretende-se analisar os elementos Regulativos, Normativos e Cultural-Cognitivos presentes no ambiente institucional das universidades, e de que forma essas pressões apresentadas pelos três pilares podem prover as bases para a legitimidade do ambiente institucional, de forma a apresentar o processo de legitimação dos rankings acadêmicos nesses contextos.

4.1.2.1 Pressões Regulativas - Avaliação de desempenho das universidades - Indicadores de qualidade

Compreende-se que existem elementos regulativos nas instituições educacionais, os quais exercem pressões diversas, e que sua origem parece vir do processo de controle. Esse controle mostra-se por meio das regras, sanções e leis que são considerados os principais mecanismos de coerção. A avaliação de desempenho das universidades, por meio de seus indicadores de qualidade, parece representar bem essas pressões. Entende-se que devido a isso a legitimação, segundo Scott (2008), é amparada na legalidade, e que as regulamentações parecem seguir dois processos: limitar ou controlar a ação de seus atores e ao mesmo tempo conferir poderes ou vantagens a esses atores.

A partir de 2003, com a Medida Provisória nº 147/2003, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior (SINAPES), passa a ter mudanças na forma de avaliar as instituições, o que se pode observar a partir da redação do documento, que passa a ter a finalidade de “avaliar a capacidade institucional, o processo de ensino e produção do conhecimento, o processo de aprendizagem e a responsabilidade social das instituições de ensino superior avaliadas” (BRASIL, 2003). Dentre as proposições previstas que essa medida trouxe, era a criação de duas agências, uma chamada Comissão Nacional de Orientação da Avaliação (CONAV) e outra, Comissão Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior (CONAPES), que apresentavam funções, respectivamente, executivas e de consulta (BARREYRO; ROTHEN, 2014).

Ainda em relação a essa Medida Provisória, propunha, também, o estabelecimento de Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) em cada IES, “deixando para regulamentação pelo MEC a definição dos procedimentos de avaliação do Sistema. Não havia qualquer menção a uma prova; inclusive, a medida provisória revogava os artigos da Lei nº 9131/1995, que fundamentaram a existência do Provão” (BARREYRO; ROTHEN, 2014, p. 66). Essa Medida Provisória foi convertida e promulgada como a Lei nº 10.861/2004, instituindo o SINAES, que passou a ser coordenado e supervisionado por um órgão colegiado, criado especialmente para essa finalidade, ou seja, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) (BRASIL, 2004).

A partir dessas mudanças na avaliação, as instituições de educação superior passam a ter um novo olhar para o que tange a forma de avaliação. Essa nova legislação exige uma nova postura dessas instituições, pois a Lei nº 10.861/2004 estabeleceu que a avaliação institucional passaria a ser composta por autoavaliação e avaliação externa; e a avaliação de cursos, consistindo das visitas *in loco* de avaliadores externos; e a avaliação dos estudantes, pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) (BRASIL, 2004). E, de forma a realmente ser atendida, essa Lei ainda estabeleceu a criação de Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) em cada IES, as quais teriam atuação autônoma na instituição visando coordenar o processo (BARREYRO; ROTHEN, 2014).

Com a implantação dessa Lei, levando-se em consideração que os cursos passam a ser de fato avaliados, a partir de um caráter de avaliação institucional, e os que não cumprissem as normas sofreriam as sanções, há adesão por parte das instituições de educação superior. Nos dizeres de Barreyro e Rothen (2014, p. 66), teria início, assim, “o ciclo avaliativo, composto pela autoavaliação institucional da qual derivaria um relatório elaborado por cada Comissão

Própria de Avaliação (CPA); depois haveria a avaliação institucional externa, por meio da visita de avaliadores institucionais. Após esse ciclo teria início o processo de regulação”.

A partir da Lei 10.861/2004, o antigo Provão foi substituído pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Dessa forma, o ENADE torna-se o elemento de mais notoriedade do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), incluindo também outras dimensões, como autoavaliação das IES, avaliação externa e avaliação específica de cada curso de graduação, realizada por avaliadores selecionados pelo Ministério de Educação (MEC) (BITTENCOURT; CASARTELLI E RODRIGUES, 2009).

Atualmente, existem indicadores de qualidade, responsáveis pela avaliação de desempenho das universidades brasileiras, sendo eles: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), Índice de Diferença de Desempenho (IDD), Conceito Preliminar de Curso (CPC), Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC).

O ENADE foi criado em 2004, e é conhecido por Conceito Enade, que “é um indicador de qualidade que avalia os cursos por intermédio dos desempenhos dos estudantes no Enade. Seu cálculo e divulgação ocorrem, anualmente, para os cursos com pelo menos dois estudantes concluintes participantes do Exame” (PORTAL INEP, 2020).

O Índice de Diferença de Desempenho (IDD) foi instituído em 2005, pelo INEP, “procurando responder a críticas que apontavam um possível favorecimento de instituições públicas na obtenção de conceitos mais elevados influenciados pelo nível dos alunos ingressantes” (BITTENCOURT; CASARTELLI E RODRIGUES, 2009, p. 669-670).

O Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído em 2007, é um indicador de qualidade que avalia os cursos de graduação. No ano seguinte à realização do ENADE ocorre seu cálculo e divulgação, e é baseado na avaliação de desempenho de estudantes, além do valor agregado pelo processo formativo e “em insumos referentes às condições de oferta – corpo docente, infraestrutura e recursos didático-pedagógicos –, conforme orientação técnica aprovada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES)” (PORTAL INEP, 2020). Ou seja, sintetiza os resultados dos conceitos ENADE e IDD em um único valor, baseando-se, também, em outros fatores.

O Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) é um indicador de qualidade que avalia as Instituições de Educação Superior, tendo seu cálculo realizado anualmente. Foi divulgado pela primeira vez em 2008. Devido ao fato de o IGC considerar o CPC dos cursos avaliados no ano do cálculo e nos dois anos anteriores, sua divulgação irá se referir a um triênio, de forma a compreender todas as áreas avaliadas previstas no Ciclo Avaliativo do ENADE. Há

uma nova etapa nas avaliações em larga escala, e, a partir de 2008, as Instituições de Ensino Superior passam a ter seu IGC divulgados anualmente. Para o IGC são levados alguns aspectos em consideração, sendo eles:

média dos CPCs do último triênio, relativos aos cursos avaliados da instituição, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados; média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* atribuídos pela CAPES na última avaliação trienal disponível, convertida para escala compatível e ponderada pelo número de matrículas em cada um dos programas de pós-graduação correspondentes; distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, excluindo as informações do item II para as instituições que não oferecerem pós-graduação *stricto sensu* (PORTAL INEP, 2020).

Esses pontos analisados contribuem com o cálculo do IGC, sendo esse o índice avaliativo da qualidade de instituições que oferecem cursos de graduação e pós-graduação. Porém, esse índice não é aplicado em todas as entidades estaduais de ensino superior, observando-se que “nem todas as instituições estaduais são obrigadas a se submeter ao ENADE. Na USP (Universidade de São Paulo), por exemplo, a participação dos alunos nesse exame é facultativa. Por isso, essas universidades não aparecem no levantamento” (BERMÚDEZ, 2019).

Compreende-se que “as diferentes modalidades e mecanismos de avaliação implicam em mudanças significativas na cultura acadêmica, no trabalho docente, na gestão das instituições, nas definições curriculares e, sobretudo, na estruturação do campo da educação superior” (OLIVEIRA; FONSECA; AMARAL, 2006, p. 74). Entende-se que o ambiente das universidades é complexo e permeado por mudanças, principalmente, no que tange aos aspectos políticos. A pressão regulativa do ambiente está pautada em leis e em índices, que se a universidade não responder a isso, ela pode ser sancionada.

Dessa forma, para compreender como que o sistema de ranqueamento tem se configurado nesse processo de mudanças, optou-se por falar a partir das mudanças na avaliação de desempenho das universidades. As pressões regulativas configuram as pressões do ambiente institucional, que levam à legitimidade, e, de certo modo, elas vêm contribuindo com a legitimação da posição do ranqueamento de desempenho das universidades federais nesses contextos.

4.1.2.2 Pressões Normativas – Funções das universidades

Os elementos Normativos dizem respeito aos valores e normas sociais, de modo que, nesse contexto, a legitimação tem base moral e permite que os valores estabeleçam o que deve ser feito (SCOTT, 2008). Nesse sentido, as pressões normativas estão relacionadas às expectativas que devem ser atendidas, e se os atores não fizerem o que está sendo solicitado, estarão agindo de forma, moralmente, errada. Dessa forma, apresenta-se o que se espera das universidades públicas, em relação aos seus produtos e serviços ofertados para a sociedade.

Ao se fazer buscas e análises de documentos em periódicos acadêmicos, entrevistas e discursos de dirigentes de órgãos reguladores, publicados em mídias de importante veiculação nacional, plataformas de vídeos - YouTube, entre outros, percebeu-se as mudanças ocorridas, no que diz respeito às funções em relação ao que se espera das universidades, daquilo que traz valor e prestígio. O tripé que rege as universidades desde o seu surgimento é o ensino, a pesquisa e a extensão. No entanto, a inclusão de um quarto aspecto já é discutido há muito tempo, e vem ganhando cada vez mais peso, a inovação tecnológica.

Nesse ponto, destaca-se a criação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, sancionada pela, então presidenta, Dilma Rousseff, estabelecendo medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do país. Esse momento ficou conhecido como o “Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação”, pois trata-se da alteração de 9 (nove) leis anteriores em relação à inovação, como, por exemplo, a Lei nº 10.973, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, conhecida por Lei da Inovação, com intuito de reduzir a burocracia e dar mais dinamicidade e celeridade ao processo. Em síntese, a lei regula a relação entre entes públicos (instituições de pesquisa científica e tecnológica) e privados (empresas), com transparência e segurança jurídica, além de reduzir a burocracia e dar mais agilidade ao processo.

Após a Lei da Inovação de 2004 entrar em vigor, diversas universidades federais criaram ou adaptaram seus Núcleos de Inovação Tecnológica, conforme estabelecido por esta lei, e estes tornaram-se órgãos legítimos a realizar a proteção do conhecimento e a transferência da tecnologia dentro das universidades federais brasileiras (NUNES, 2010). Antes da legislação, os principais intermediadores responsáveis pela transferência de tecnologia das universidades federais eram as Fundações de Apoio. E dentre os entendimentos em relação ao “Marco Legal”, o principal, para esse estudo, é de que ele mudará a forma de produção de conhecimento nas

instituições públicas de pesquisa e sua disseminação para o desenvolvimento de produtos, processos e métodos para o mercado, travestidos de “inovação”.

Esse percurso, no qual traz essa inovação, bem como o empreendedorismo, para dentro dos limites das universidades continua a ser percorrido no Brasil. Isso pode ser observado em alguns programas que têm sido criados baseando-se em valores, que são reforçados por órgãos importantes às IES. O “Future-se”, por exemplo, que traz a ideia de inovação para o contexto das IES.

Inédito e inovador, o programa propõe uma mudança de cultura nas instituições públicas de ensino superior: maior autonomia financeira a universidades e institutos federais. A cerimônia foi realizada no auditório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em Brasília (PORTAL MEC, 2019).

O “Future-se” é um programa do governo federal, de adesão voluntária às IES, que apresenta às instituições de ensino superior proposta de mudança de cultura, o que dará as universidades e institutos federais maior autonomia financeira, além de, ainda, propor o “fomento à captação de recursos próprios e ao empreendedorismo são algumas das propostas” (PORTAL MEC, 2019). Nesse programa, as parcerias seriam feitas com Organizações Sociais (OS). Em um primeiro momento, apenas organizações já qualificadas pelo MEC e outros órgãos do governo.

O programa é dividido em três eixos complementares: (1) Gestão, Governança e Empreendedorismo; (2) Pesquisa e Inovação; (3) Internacionalização. No primeiro eixo, em síntese, preza a sustentabilidade financeira, estabelecendo limites de gastos, requisitos de transparência, auditoria externa e compliance, promover a arrecadação de recursos próprios, e criar ranking das instituições com prêmio para as mais eficientes nos gastos (PORTAL MEC, 2019). No segundo eixo, a base é aproximar as instituições das empresas, em que os centros de pesquisas estariam nesse propósito. E o último eixo está em estimular o intercâmbio de estudantes e professores, firmando parcerias com instituições privadas para promover publicações de periódicos estrangeiros (PORTAL MEC, 2019). Dentro de cada eixo, são propostas diversas mudanças para às IES, principalmente, em como elas irão direcionar suas ações.

Em se tratando de um programa do governo federal, devido ao seu caráter regulador do ensino superior, possui poder legítimo perante as IES. Esse aspecto confere peso às suas valorações, ou seja, a maneira pela qual as políticas e programas são conduzidos, de certo modo,

pressionam, ainda que não tenham leis ou regulamentos formais que obriguem as universidades públicas.

Nesse aspecto, compreende-se que o “Future-se” trará um impacto e que será sentido em níveis diferentes em cada tipo de IES. Por exemplo, para as instituições cuja missão já é a de promover o desenvolvimento tecnológico, poderá sentir menos em relação às universidades com missão em desenvolvimento de pesquisa acadêmica. Porém, o que se evidencia aqui, para a presente pesquisa é que o governo exerce pressões nas instituições de ensino superior, no sentido de atribuir às universidades novas funções, e, assim, dizer que normativamente isso é correto.

Dessa forma, observa-se que, ainda que o Governo não tenha sancionado leis formais ou regulamentos que determinem ações regulativas, alguns programas ou discursos de órgãos importantes apresentam a maneira que as universidades têm sido valoradas. Outro ponto de relevância é o fato das universidades estarem mais focadas no mercado, o que pode ser observado no excerto abaixo:

A função social que a educação superior exerce em uma sociedade é expressão dessa mesma sociedade, uma vez que esse nível de ensino é permeado por práticas sociais antagônicas. Nas relações sociais capitalistas, a avaliação cumpre, quase sempre, papel estratégico na disseminação de valores e finalidades de mercado que consubstanciam processos de gestão de natureza contábil e/ou de economização da educação. Portanto, nessa visão pragmatista, as IES devem desempenhar o papel de agências prestadoras de serviço e de preparação de mão-de-obra para o mercado de trabalho. Essa compreensão implica em uma lógica de eficiência e eficácia institucional que é, em geral, acentuada por um modelo de avaliação centrado em instrumentos de regulação e controle que buscam a padronização e a mensuração da “produção acadêmica”. Ou seja, modelos de avaliação estandardizada que enfatizam os resultados e os produtos, favorecendo a perspectiva do Estado avaliador e controlador (OLIVEIRA; FONSECA E AMARAL, 2006, p. 78).

Fica evidente o poder do Estado (Governo) nessa pressão, enquanto avaliador e regulador, e, principalmente, na forma de conduzir as políticas de investimentos, fazendo com que se espere das universidades funções diversificadas. Percebe-se que as pressões normativas, ou seja, daquilo que se espera das universidades públicas por parte do governo, que é o órgão financiador delas, de certa forma, essas pressões acabam provendo bases para a legitimação, em relação ao que se considera caráter de mercado, e nesse sentido, o olhar do órgão regulativo e normativo parece ser o de investir naquilo que é importante.

Se por um lado a expectativa por parte do governo é de que as universidades realizem ensino e pesquisa, e que o “mínimo” seja feito com excelência, buscando a elevação do

desempenho, principalmente, na pesquisa, o que de fato diferencia uma universidade de outros tipos. Por outro lado, as pressões relacionadas aos cortes de investimentos nesse âmbito, a pesquisa, afeta, consideravelmente, na forma de atuação das universidades públicas. Como ocorreu no ano de 2019, marcado por diversos cortes no serviço público em geral, principalmente, na educação superior. Como exemplo, o corte de investimentos em bolsas de pesquisadores brasileiros, ocorridas no ano de 2019.

Corroborando com esse assunto, apresenta-se a notícia veiculada no *site* da BBC News Brasil, em 13 de julho de 2019, em que traz como título da matéria “Por que 84 mil pesquisadores do CNPq podem ficar sem bolsa a partir de outubro”:

O governo federal anunciou um contingenciamento de verbas para diversas pastas. O CNPq foi afetado com um bloqueio de R\$ 111 milhões, ou 11% do orçamento de 2019; No caso do MCTIC (Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações), o bloqueio foi de R\$ 2,13 bilhões, o que representa 42% do seu orçamento neste ano (BARIFOUSE, 2019).

O mesmo tema a respeito do corte, também foi veiculado em outros jornais e revistas, como a “Isto é”, que trouxe na data de 6 de setembro de 2019 a matéria “Futuro sem pesquisa”, e que falava sobre o contingenciamento de gastos do governo, e que isso atrasa o pagamento de bolsas. Mostrando que “apesar do remanejamento de recursos, a situação é de estrangulamento da ciência [...]. O corte na ciência, em curto prazo, poupa dinheiro — a CAPES, por exemplo, estima economia de R\$ 544 milhões em quatro anos com as novas tesouradas —, mas deixa muitos pesquisadores, principalmente jovens, sem incentivo para perseguir na carreira acadêmica” (SETTE, 2019).

Outro ponto de relevância nesse contexto e que dialoga com a análise em questão são os indícios do MEC em relação a mudar a forma de conceder bolsas, e que pode ser observado a partir da notícia publicada e veiculada pelo Estadão, em 17 de agosto de 2019, “MEC usará IDH, nota de cursos e área prioritária para conceder bolsas de pós”.

O governo federal vai mudar o critério de concessão de bolsas de mestrado e doutorado no país. O novo sistema de escolha levará em conta o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios onde as faculdades estão localizadas, o teor das pesquisas e a nota obtida pelos cursos nos últimos anos. Terão prioridade aquelas que se encaixarem em áreas consideradas estratégicas pela gestão Jair Bolsonaro, como cursos de Saúde e Engenharias. Bolsas de doutorado terão preferência em relação às de mestrado (AGOSTINI; FORMENTI, 2019).

Tais dados, aqui trabalhados, buscou compreender quais pressões ocorridas nos últimos anos vêm provocando mudanças na forma como são vistas as universidades públicas federais. Mais do que simples pressões, percebe-se que vêm sendo traçados planos para inserir de fato essa nova função. Pois ainda que sejam apenas suposições do atual governo, estabelecer métricas para investimento e financiamento de pesquisas é uma maneira de dizer o que as universidades públicas federais devem ou não pesquisar. E o quanto esse cenário fomenta a competição por recursos nesse campo, tanto os recursos públicos quanto por recursos privados, por meio das parcerias universidades-empresas. Assim, os rankings acadêmicos podem estar sendo utilizados.

4.1.2.3 Pressões Cultural-Cognitivas – As funções dos rankings

Os elementos cultural-cognitivos apresentam-se através das pressões que estão relacionadas a modelos de construção social, que são desenvolvidos a partir de significados comuns a atores diferentes, e que são de, certo modo, traduzidos em lógicas de ação e crenças, tanto ordinárias como partilhadas (SCOTT, 2008). Trazendo esse olhar teórico para o contexto das universidades públicas federais brasileiras, tem-se que os significados que os rankings vêm adquirindo, nesse contexto, produzem pressões cultural-cognitivas.

As diversas formas de se ranquear o desempenho das universidades públicas, sejam por índices regulamentados ou por indicadores de rankings nacionais e internacionais, são passíveis de criticidade, no decorrer da coleta e da análise dos dados. As perguntas que parecem imperar são: Quais dados são observados? Como os dados são tratados? E para quê, ou para quem servirão os dados?

O descontentamento das IES em relação aos índices ou rankings pautam-se, dentre outros aspectos, no fato de preocuparem-se mais em estabelecer métricas para comparação entre IES do que indicar a sua qualidade. O que pode ser verificado na matéria jornalística, publicada no *site* G1, em 12 de dezembro de 2019, que traz como manchete que “Apenas 2% das instituições de ensino superior têm nota máxima em avaliação do MEC”:

Para Sólton Caldas, diretor executivo da Associação Brasileira das Mantenedoras do Ensino Superior (Abmes), os índices não medem a qualidade do curso e permitem, no máximo, fazer comparação entre uma instituição e outra. Ele também afirma que os baixos índices são resultados da metodologia e não do desempenho do ensino superior do país (VALADARES; OLIVEIRA, 2019).

Nessa notícia da “G1”, o diretor da ABMES afirma que o IGC (feito por base no CPC), é algo preliminar que “serve para acender a luz amarela para que as instituições com baixa avaliação sejam monitoradas por uma comissão especializada de avaliadores que vão lá na instituição e verificam *in loco* como o curso é avaliado” (VALADARES; OLIVEIRA, 2019).

Mensurar algo tão complexo quanto a qualidade e o desempenho das universidades já tem sido um trabalho complicado, e ainda estabelecer maneiras de comparar as universidades, sem considerar suas peculiaridades em sua estrutura e missão, também é uma preocupação das universidades.

Segundo entrevista de Renato Pedrosa (Centro de Estudos Avançados - Unicamp) para o Canal UNIVESP TV – plataforma YouTube, em 2013, as universidades, no mundo inteiro, têm pesquisas, o que elas não têm são fortes pós-graduações. No dizer dele, toda universidade tem de ter pesquisa, ainda que essa não seja sua ênfase. Ele pontua três tipos de universidades: as públicas, as comunitárias e confessionais e as privadas com fins lucrativos. Ao seu ver, cada uma delas terá um tipo de olhar diferente para pesquisa, enquanto uma vai se destinar mais a pesquisa científica, nos programas de pós-graduação, outras poderão apenas cumprir o mínimo para receber o título de universidade. E, para ele os rankings precisariam ter critérios que pudessem avaliar essas diferenças.

Ainda no decorrer dessa entrevista, Renato Pedrosa, traz à discussão e pontua sua crítica a respeito do primeiro Ranking RUF (ranking nacional feito pela Folha de São Paulo), pautado em indicadores de ensino, pesquisa, mercado, inovação e internacionalização. A crítica que ele faz é referente ao contexto amplo e variado de IES sem levar em consideração as peculiaridades de cada IES. Segundo ele, para as políticas públicas serem baseadas em rankings seria necessário ser revisto os critérios de desempenho dos rankings (YOUTUBE, 2013).

Alguns pontos em relação a esses sistemas são importantes para que comecemos a construir os significados dos rankings no contexto. Quando analisados os objetivos dos rankings, no decorrer da entrevista ao Canal UNIVESP TV – plataforma YouTube, em 2013, o outro entrevistado do programa foi o professor Rogério Meneghini, coordenador científico do SciELO, e que na época estava coordenando o levantamento do primeiro RUF, e que em determinado trecho da entrevista responde para o entrevistador a pergunta que lhe é feita, na qual expõe sua opinião a respeito de o porquê serve os rankings: “A resposta mais simples, efetivamente, colocar em discussão nacional o problema das universidades brasileiras. No contexto de formar políticas públicas, rever políticas públicas, relacionadas com a universidade” (YOUTUBE, 2013).

Outro ponto de relevância, a respeito da função que os rankings exercem no contexto de pressões cultural-cognitivas é o papel que a mídia exerce. O que pode ser observado na entrevista dada pela criadora do RUF, Sabine Righetti, para o Portal Imprensa, em 2017:

Para a criadora do RUF (Ranking Universitário da Folha), Sabine Righetti, a imprensa erra ao utilizar rankings estudantis como critérios absolutos para determinar a qualidade dos cursos universitários. Segundo a jornalista, os indicadores têm sido utilizados pela imprensa e por instituições de ensino superior como os únicos parâmetros para decidir se os cursos de graduação são melhores que os da concorrente. O importante, segundo Righetti, “é o jornalismo entender como os rankings funcionam e passar a informação certa do porquê a mesma universidade pode possuir diferentes colocações”. As diferenças de colocação, como explicou a jornalista e pesquisadora, devem-se aos critérios adotados para criar cada tipo de ranking (ELLEN, 2017).

Essa crítica feita pela jornalista e pesquisadora do RUF leva a compreensão de que a mídia possui um importante papel para formação de pensamento da sociedade e o que é transmitido por ela a respeito dos rankings é o que, de certo modo, chegará a sociedade em geral. Nesse sentido, no dizer dela, é necessário pensar em como tais informações serão repassadas.

Um outro importante papel dos rankings tem sido o de evidenciar a qualidade daquilo que é feito por essas universidades públicas federais, no sentido de tornar público à sociedade os serviços e produtos realizados dentro dos limites das universidades. Esse papel dos rankings exerce pressão fundamental em contextos em que as universidades públicas sofrem com o descrédito por parte de órgãos legítimos nesse campo. Um exemplo é a nota pública feita pela Diretoria da Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior), em 22/11/2019, em que os rankings são utilizados para creditar a importância e validade das universidades públicas, como segue:

A ANDIFES reitera, na contramão da retórica do Sr. Ministro da Educação [Abraham Weintraub], aquilo que todos os indicadores e rankings nacionais ou internacionais, públicos ou privados, demonstram de modo inequívoco: as universidades públicas são o berço da produção da ciência e tecnologia do nosso país, são essenciais à soberania nacional, ao desenvolvimento econômico e à formação das nossas futuras gerações. São, enfim, um verdadeiro patrimônio do povo brasileiro, que precisa ser valorizado, cuidado e incentivado (ANDIFES, 2019).

Essa declaração foi feita em resposta aos diversos discursos que o atual ministro da educação tem fomentado por meio de diversas mídias de veiculação, inclusive em suas contas

particulares em redes sociais, em relação às universidades públicas federais, desde que assumiu a pasta, em 2018, mas, o retorno foi, principalmente, a um vídeo, disponível na plataforma YouTube, que viralizou na internet, em que o ministro da Educação, Abraham Weintraub, diz em entrevista ao Jornal da Cidade Online. Em suas falas, quando questionado sobre as doutrinações associadas ao ensino público, o ministro afirma que as universidades são "madrças de doutrinação" e "tem plantações extensivas" de maconha, além de os laboratórios de química estarem desenvolvendo droga sintética, a metanfetamina (ANDIFES, 2019).

Outro aspecto de importância para as pressões relacionadas a cultural-cognitivas está na utilização de resultados de posicionamento nos diversos rankings, o que tem sido evidenciado em *sites* institucionais de universidades públicas federais. Como também essas IES apresentam em seus sites indicadores institucionais, como é o caso, por exemplo, da UFPR, que traz um link de indicadores, que pode ser acessado em www.indicadores.ufpr.br, o qual apresenta estrutura com gráficos, não apenas de indicadores de ensino, pesquisa e extensão, mas também de indicadores de administrativos.

Um aspecto importante desses dados, para a presente pesquisa, está na construção do significado, no que tange a função que está sendo atribuída aos rankings por diferentes atores. Ainda que os rankings nacionais e internacionais sejam fenômenos passíveis de análises, o que é imprescindível para sua validade, percebe-se que há uma maior participação. O que representa uma pressão cultural-cognitiva. Tantos os elementos que constituem as pressões reguladoras, normativas quanto as cultural-cognitivas, presentes no ambiente institucional das universidades, provém bases para a legitimação no campo. A legitimidade precisa estar amparada em elementos institucionais.

4.2 LEGITIMIDADE NO AMBIENTE INSTITUCIONAL DA UFPR

Neste item, tem-se como proposta responder ao segundo objetivo deste trabalho que é o de identificar os aspectos ambientais que configuram a legitimidade da UFPR. Para tanto, buscou-se os dados relacionados aos índices de desempenho, bem como sua participação nos principais rankings nacionais e internacionais, e como estes têm sido importantes para esse ambiente institucional. A universidade estudada nesta pesquisa é a Universidade Federal do Paraná (UFPR), que foi escolhida por motivo de seu histórico de posicionamentos nos Rankings Acadêmicos, tanto nacionais quanto internacionais.

Entendendo que a legitimidade é um conceito central da teoria institucional, e devido a isso, pode-se compreender que as práticas adotadas pelos indivíduos presentes no ambiente institucional são pautadas nas regulações, leis e normativas impostas por diretrizes imperativas e aceitas socialmente. Amparou-se, para essa análise, nas origens da legitimidade como propõe Deephouse e Suchman (2008), o Estado (com seu caráter regulativo e normativo), a sociedade como um todo (isomorfismo), o papel da mídia (influência) e os relacionamentos organizacionais (laços e parcerias).

4.2.1 Panorama da Universidade Federal do Paraná (UFPR)

A UFPR é considerada uma das mais antigas universidades do Brasil, trazendo uma história pautada em lutas e conquistas. Seu processo histórico teve início em 1892, quando sua pedra fundamental foi colocada na Praça Ouvidor Pardinho, por Rocha Pombo. Nesse período, acontecia no Sul do Brasil a Revolução Federalista, a qual causava instabilidade na sociedade da época, por causa da “divergência entre as elites federalistas e republicanas” (UFPR, 2020).

Devido a necessidade de mais profissionais com qualificação no Paraná, foi realizada, então, uma avaliação a respeito, momento no qual teve início ao movimento em prol da criação de uma universidade no estado do Paraná. Essa ação ocorreu no ano de 1912, envolvendo, inclusive, lideranças políticas. A universidade deu início às suas atividades como instituição particular em 1913, sendo seu primeiro reitor Victor Ferreira do Amaral. Com as dificuldades advindas com a Primeira Guerra Mundial, em 1914, para não fechar a universidade houve a necessidade de adequação às regras daquele momento, e a Instituição foi desmembrada em “faculdades autônomas, cada uma reconhecida individualmente pelo governo” (UFPR, 2020).

Após anos buscando a unificação, esta ocorreu no final da década de 40, quando foi restaurada a universidade, que contou com o fundamental apoio da imprensa e da comunidade paranaense. Em 1946, a UFPR iniciou a busca pela sua federalização. Tornou-se uma instituição pública e gratuita em 1950, vindo a chamar-se Universidade Federal do Paraná. A partir daí passou a adotar o tripé “Ensino, Pesquisa e Extensão, norteados as atividades da universidade em direção ao desenvolvimento da comunidade em que está inserida” (UFPR, 2020).

A UFPR está localizada em Curitiba, no estado do Paraná. Atua no Complexo Hospital de Clínicas, Setor de Ciências da Saúde, Maternidade Victor Ferreira do Amaral, Centro da Visão, Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT), além dos campi em Curitiba, como o prédio histórico, campus reitoria, campus Rebouças, campus Batel, campus Juvevê,

campus Cabral, campus Centro Politécnico, campus Jardim Botânico, e está presente, também, no interior (Palotina, Jandaia do Sul, Toledo) e no litoral do estado (Pontal do Paraná, Matinhos). A UFPR desempenha papel ativo no desenvolvimento social, econômico e em prol da “qualidade de vida dos paranaenses, por meio do acesso à educação superior e das atividades desempenhadas pela comunidade acadêmica em prol da sociedade do Paraná e do Brasil” (UFPR, 2020).

A universidade atua por meio dos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, “que são norteados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão” (UFPR, 2020). Observa-se que a função social da UFPR é valorizada justamente através desse tripé, “pois todo ensino, pesquisa e atividade de extensão deve devolver a esta comunidade, em forma de conhecimento, tecnologia e cultura, os recursos públicos que a permitem existir enquanto Instituição Federal de Ensino Superior” (UFPR, 2020). No que diz respeito à administração universitária da UFPR possui uma concepção administrativa que delega funções

e não concentra o poder de decisão apenas na mão do reitor. Os princípios de consulta à comunidade universitária para a elaboração de listas de dirigentes e escolhas de representantes nos órgãos da UFPR são regimentados pela Resolução 08/87-COUN. Cada processo seletivo é regulamentado por edital ou resolução própria. Gerada para a escolha de Reitor e Vice-Reitor no quadriênio 2006/2010, a Resolução 20/05-COUN resolve que a consulta direta à comunidade universitária resultará na elaboração de lista tríplice, no que a escolha fica a critério do Governo Federal. O reitor preside o Conselho Universitário (Coun) – órgão máximo de representação da instituição – que é composto pela reunião dos conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) e de Administração e Planejamento (Coplad). Esses órgãos colegiados reúnem representantes das diversas categorias da comunidade acadêmica, que trabalham junto à Administração na tomada de decisões em diversas esferas administrativas, de ensino, pesquisa e extensão. Todas as diretrizes que norteiam o trabalho da instituição são amplamente discutidas e votadas por esses conselhos. Além deles, a UFPR é formada por unidades administrativas, hierarquizadas entre Pró-Reitorias e Gabinete do Reitor, que desenvolvem ações para garantir o pleno andamento de todas as atividades da instituição (UFPR, 2020).

Dentro dessa forma planejada de conduzir a parte administrativa, há uma estrutura que segue cada qual sua função de acordo com cada conselho e unidade da UFPR, seguindo a seguinte ordem: conselhos, gabinete do reitor, divisão de expediente (documentos expedidos) e pró-reitorias.

No que tange às estruturas dos conselhos da UFPR, apresenta-se o Conselho Universitário (COUN), que é presidido pelo reitor e traz a composição de mais 51 membros

(professores, técnicos administrativos, alunos e representantes da comunidade). Este órgão máximo deliberativo da UFPR resulta da união dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD). Seu objetivo é o de traçar a política universitária (UFPR, 2020).

Há também o Conselho de Curadores (CONCUR) que é composto por cinco representantes da classe dos professores titulares, um representante discente, um do Ministério da Educação e um representante da Comunidade. Esse conselho não é presidido pelo Reitor. É um órgão que tem a finalidade de exercer a fiscalização econômico-financeira da Universidade, tais como o exame da contabilidade, os balancetes mensais e o parecer sobre a prestação de contas anual do Reitor (UFPR, 2020). Ainda ligado a esse conselho está a Auditoria Interna da UFPR, considerada órgão de avaliação independente e de assessoramento da Administração.

Outro conselho é o Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD), que é presidido pelo reitor e mais 30 membros, tais como diretores de setor, e representantes demais docentes, técnico-administrativos, discentes (na proporção de um quinto do total de membros) e da comunidade. Esse conselho tem como responsabilidade a criação de novas unidades, tais como departamentos, setores e assessorias. Seu papel é o de traçar as diretrizes orçamentárias, deliberar sobre recursos, equipamentos, insumos, além de processos administrativos (UFPR, 2020).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é composto por 21 membros, dentre os quais representantes docentes de cada um dos setores didáticos da UFPR, representantes dos coordenadores dos cursos de graduação e pós-graduação, representantes dos servidores técnico-administrativos, da comunidade e representantes discentes da graduação e da pós-graduação na proporção de um quinto do total de membros, tendo como presidente o reitor.

Esse conselho é um órgão superior, normativo, deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão. Traz como destaque de competências “a fixação de normas para processos seletivos de ingresso na UFPR, currículos de cursos de graduação e pós-graduação, bem como a criação de cursos de especialização, aperfeiçoamento e capacitação” (UFPR, 2020).

4.2.2 A participação da Universidade Federal do Paraná (UFPR) nos Índices de qualidade avaliados pelo MEC/INEP

Nesta seção, será apresentado o desempenho da universidade nos principais índices de avaliação, citados como pressões regulativas. Dados obtidos pelo Portal do INEP, o qual

fornece uma planilha para *download* com informações de cursos e universidades avaliadas. Compreende-se que uma das origens da legitimidade é o Estado/Governo com suas políticas de regulação e avaliação.

Segundo Deephouse e Suchman (2008), o Estado mostra o caráter regulador e normativo, condicionando as organizações a adotarem determinada forma ou conduta sancionada legalmente. Portanto, é importante realizar tais levantamentos, para situar a participação da UFPR no campo.

No último resultado do ENADE, em 2018, apresentado pelo site do INEP, mostrou em relação à UFPR, que dos dezessete cursos, nove receberam o conceito 5, conceito máximo. Dos cursos da UFPR que receberam o maior conceito, quatro tiveram melhora de desempenho em relação à sua avaliação mais recente, ou seja, no ENADE de 2015. Três subiram do conceito 4 para o 5, sendo eles, *Design* Gráfico, Direito (Matutino) e Turismo (Noturno); e um, do 3 para o 5: Tecnologia em Gestão Pública. Outros cinco cursos já tinham conceito 5 e o mantiveram: Administração (Matutino); Administração (Noturno); Tecnologia em Gestão da Qualidade; Jornalismo; e Publicidade e Propaganda (UFPR, 2019).

Ainda segundo análise da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da UFPR, as médias gerais dessa etapa do ciclo do ENADE apontam que cursos da universidade, já antes bem avaliados, cresceram ainda mais entre 2015 e 2018. Da lista, quatorze cursos foram analisados nos dois anos. Em 2015, esses cursos obtiveram média geral de 3,93 pontos (a escala vai de 1 a 5). Em 2018, por sua vez, a média geral dos dezessete cursos participantes (incluindo três estreantes) subiu para 4,12 (UFPR, 2019).

Quanto ao CPC, os dados divulgados pelo INEP em 2019, mostraram que dos dezessete cursos avaliados, dez ficaram com nota 4 e os demais nota 3 (INEP, 2019). Em relação aos números do CPC de 2017, a UFPR conseguiu nota máxima em nove de seus 93 cursos avaliados. A maior parcela (55) teve nota 4 e, o restante (27), nota 3.

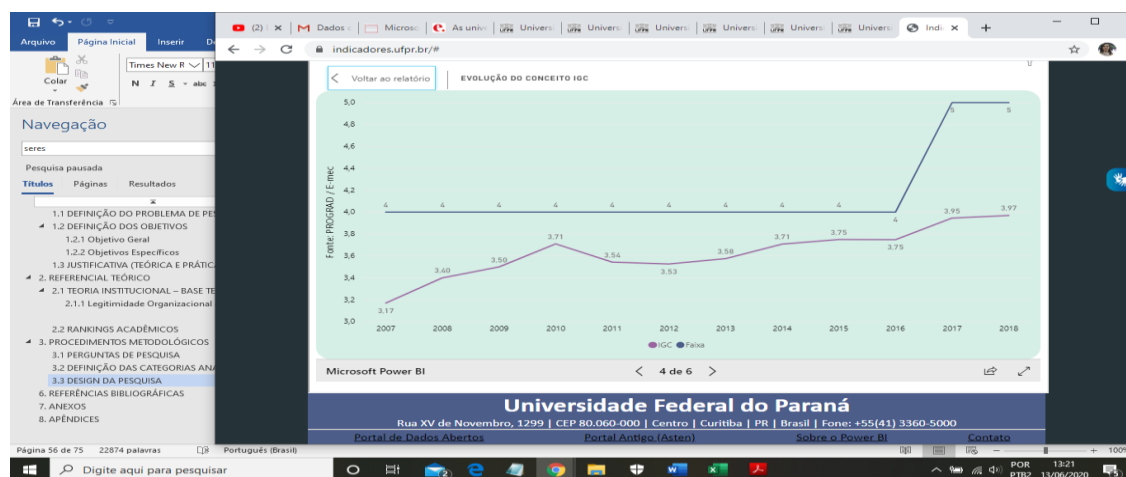
E, por fim, o IGC, o indicador mais abrangente do INEP, em 2018, permaneceu com a nota máxima, 5, obtida desde o ano de 2017. Por dez anos consecutivos, a universidade obtinha conceito 4, e em 2017 ela ingressou no restrito grupo de IES com conceito máximo. Neste ano, das 2.066 instituições avaliadas, as quais obtiveram algum conceito, apenas 34 (ou 1,6%) conseguiram o máximo — a UFPR é a única universidade do Paraná na lista. O IGC avalia a graduação e a pós-graduação oferecidas pelas instituições públicas e privadas de ensino superior (IES) no Brasil inteiro (UFPR, 2019).

Esse desempenho também se evidencia no último índice publicado, permanecendo com local de destaque na lista dos índices de 2018, como mencionado nessa reportagem da Gazeta do Povo: "Só 2% das instituições de ensino superior têm nota máxima em avaliação do MEC", publicada dia 12 de dezembro de 2019:

O Ministério da Educação (MEC) divulgou nesta quinta-feira (12) dois índices que refletem a qualidade dos cursos e das instituições de ensino superior no Brasil, o Conceito Preliminar de Cursos (CPC) e o Índice Geral de Cursos (IGC), referentes a 2018. Tanto o CPC quanto o IGC classificam os cursos e as instituições em uma escala de 1 a 5, onde 1 e 2 são insuficientes, 3 e 4 são notas intermediárias e 5 é a categoria com as instituições consideradas de melhor qualidade. De 2.058 instituições públicas e particulares avaliadas, apenas 42, (2%), obtiveram a nota máxima, IGC 5. A maioria se encontra na faixa 3, 1.306 instituições e 438 estão com nota 4. Do total, 263 instituições foram classificadas nas faixas 1 e 2. [...] (GAZETA DO POVO, 2019).

De acordo com o portal de indicadores da UFPR, dentro de indicadores de graduação, é possível observar um gráfico, apresentado na Figura 1, com a evolução do conceito IGC, o qual apresenta a melhora desde 2014 da faixa, e sobe, significativamente, em 2017.

Figura 1: Evolução do Conceito IGC da UFPR

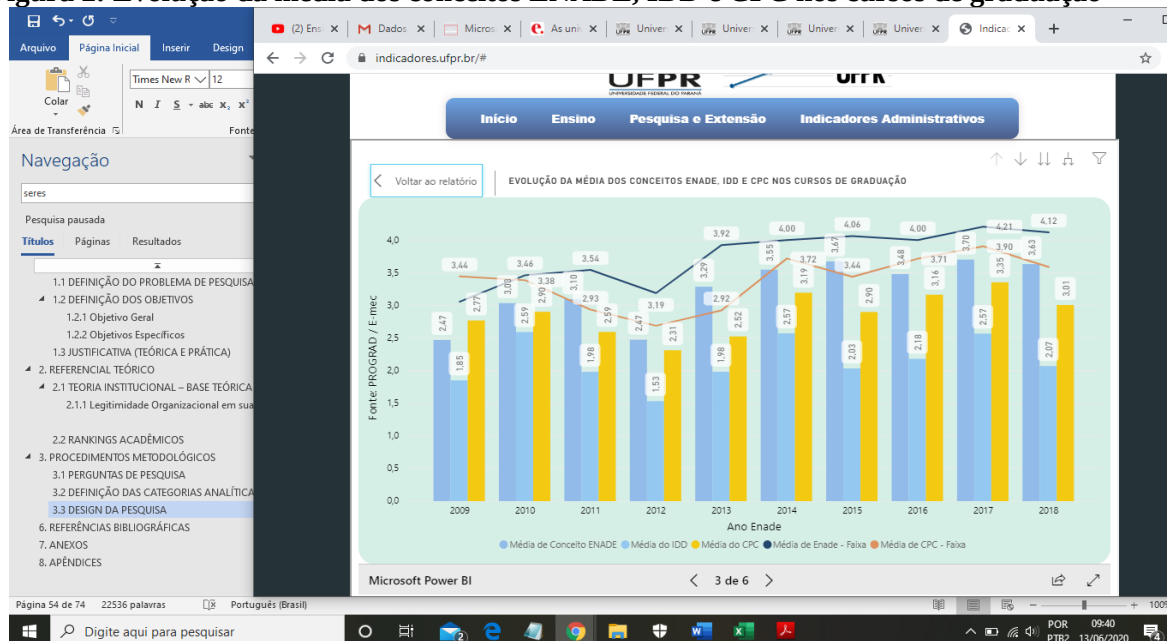


Fonte: Portal Indicadores da UFPR (2020).

O IGC é calculado por meio de indicadores do próprio INEP (para a graduação) e da avaliação da pós-graduação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Entre 2014 e 2017, a UFPR obteve melhoras em todos os anos nos principais conceitos médios que compõem as três áreas do IGC: Graduação (de 3 para 3,12); Mestrado (de 4,6 para 4,71); e Doutorado (de 4,8 para 4,88). De acordo com o portal de

indicadores da UFPR, dentro de indicadores de graduação, observa-se a evolução da média dos conceitos ENADE, IDD e CPC nos cursos de graduação.

Figura 2: Evolução da média dos conceitos ENADE, IDD e CPC nos cursos de graduação



Fonte: UFPR (2019).

Tais dados corroboram com o que já era esperado, que a UFPR vem atendendo aos índices de avaliação do Ministério da Educação (MEC), aplicados por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), de maneira satisfatória, principalmente, nos últimos quatro anos, os quais se mantêm em conceito máximo de qualidade. No entanto, como observado nas pressões apresentadas que a universidade sente por parte do governo, ainda que não exista legislação que regule o caráter universidade inovadora e empreendedora, já tem pressionado normativamente a UFPR.

4.2.3 Participação da UFPR em Inovação e Parcerias

A UFPR possui um histórico antigo de boa relação com a inovação, colocando esse aspecto como pauta desde o surgimento da Lei da Inovação, formalizada em 2005. Como visto, essa Lei não colocava em cena as universidades de pesquisa científica, apenas instituições de cunho tecnológico. Porém, em 2005, a UFPR inaugurou em sua sede, um Portal de Relacionamento, com o objetivo de estreitar o relacionamento entre a universidade e a comunidade, mostrando à comunidade externa o potencial da universidade. A grande expectativa com essa iniciativa era a de gerar novas parcerias e convênios. Por isso, o portal físico funcionará em

sintonia com o Núcleo de Empreendedorismo e Núcleo de Propriedade Intelectual (UFPR, 2005).

Ainda em 2005, aconteceu o primeiro workshop com empresários com a finalidade de apresentar ao setor produtivo as possibilidades que a UFPR ofereceria para firmar parcerias, pesquisando novos produtos ou oferecendo a tecnologia já disponível. Na época, “uma das parcerias já firmadas era entre o Departamento de Física e o TECPAR – Instituto de Tecnologia do Paraná para o desenvolvimento de um sensor de biodiesel e um medidor de umidade da madeira. Há outras seis parcerias em andamento que poderão ser consolidadas nos próximos dias” (UFPR, 2005). Em 2008, a Agência de Inovação UFPR fica instituída, por meio da RESOLUÇÃO Nº 16/08-COPLAD:

Art. 1º Criar a Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Paraná (UFPR) – AGITEC, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento científico-tecnológico da sociedade brasileira, bem como seu desenvolvimento econômico e social.

§ 1º A missão da AGITEC será a de promover a articulação da Universidade com a sociedade civil, aproximando a produção científica de suas aplicações práticas. Através da colaboração entre academia, empresas e governos, a AGITEC buscará contribuir para o aumento da competitividade e relevância das pesquisas desenvolvidas na UFPR com o propósito da inovação.

§ 2º A visão da AGITEC é a de transformar radicalmente a relação entre a Academia e o Setor Produtivo, bem como a relação dos pesquisadores com o seu próprio trabalho, ao fomentar a cultura empreendedora e de proteção dos ativos intangíveis, bem como a transferência de tecnologia à sociedade, buscando ser uma referência para as IFES – Instituições Federais de Ensino Superior – em matéria de integração Universidade/Empresa (U-E) (COPLAD, 2008).

No que diz respeito à AGITEC, esta possui três coordenações: Propriedade Intelectual; Transferência de Tecnologia; Empreendedorismo e Incubação de Empresas. Em dezembro de 2015, formalizou o Comitê Assessor de Inovação, importante e representativo grupo dos setores da Universidade.

Nesse mesmo ano, por meio da RESOLUÇÃO 01/15-COUN, a qual regulamenta a proteção de direitos relativos as invenções de qualquer desenvolvimento tecnológico, que acarrete o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, no âmbito da UFPR. Também nesse documento, no capítulo VI trata-se das parcerias científicas e tecnológicas: “Art. 7º - É facultado à UFPR celebrar acordos de parceria para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, com instituições públicas e privadas” (COUN, 2015).

Em se tratando de números, são 534 patentes depositadas e 28 concedidas, 52 Programa de Computador Registrado, 21 marcas, e sobre incubação de empresas são 14 empresas incubadas e 5 empresas graduadas (UFPR, 2019). E, mais recentemente, a RESOLUÇÃO Nº 15/19-COUN instituiu a Política de Inovação da Universidade Federal do Paraná. No capítulo I, que trata das disposições preliminares diz:

Art. 1º A Universidade Federal do Paraná, considerando seus compromissos com a sociedade brasileira, institui a sua Política de Inovação, com a missão de: I - estimular, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo para a formação do cidadão e para o desenvolvimento humano sustentável; II - promover a melhoria das condições de vida da sociedade; III - estimular integrações e parcerias com os diversos setores da sociedade; IV - incentivar a interdisciplinaridade; V - buscar ser referência na criação e introdução de inovações na sociedade; e VI - preservar a autonomia universitária.

Art. 2º Esta Política de Inovação tem por objetivo orientar a comunidade universitária e externa acerca da organização e da gestão dos processos de inovação da Universidade Federal do Paraná, por meio do estabelecimento de diretrizes que nortearão as estratégias e ações da Universidade no âmbito da inovação.

Art. 3º O termo “inovação” compreende, para os fins desta Resolução, a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços, processos, modelos organizacionais ou agregação de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços ou processos já existentes, resultando em desenvolvimento econômico e/ou social (COUN, 2019).

Essa articulação da UFPR com as empresas por meio de parcerias, além de fomentar a inovação, como já é percebido ser uma pressão normativa às universidades, também torna propício à UFPR angariar mais legitimidade junto aos poderes públicos, estabelecendo parcerias importantes.

Como é o caso da parceria com a COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), em que foi assinado, em 11 de outubro de 2019, um acordo para promover ações conjuntas voltadas à Região Metropolitana de Curitiba, por meio de estudos, pesquisas, projetos, treinamentos, divulgação técnico-científica e ações em diversas áreas, como planejamento integrado, mobilidade e transporte, lazer e turismo, entre outras (AEN PARANÁ, 2019).

Além de parcerias, a UFPR tem ganhado presença na Assembleia Legislativa do Paraná, como exemplo, no discurso proferido pelo Reitor Ricardo Marcelo Fonseca no dia 20 de maio de 2019, aos deputados estaduais do Paraná, na Assembleia Legislativa, O qual reforçou a importância das universidades públicas para o desenvolvimento do país e, ainda, lembrou dos cortes orçamentários que ocorreram desde 2016 - totalizando 72 milhões de reais em verbas

para manutenção. E enfatizou que a produção da tecnologia, da ciência e da inovação no Brasil está a cargo das IES. Em que o reitor, argumenta:

O conhecimento brasileiro em mais de noventa e cinco por cento de sua produção está a cargo das universidades públicas, as federais e as estaduais. Isso não é um ranking aleatório! Isso é ranking universitário da Folha; isso são rankings internacionais, como o Web of Science, um ranking de citações. Ou, se preferirem, isso é aferido pelo INEP, ou pela CAPES, vinculados ao próprio Ministério da Educação. Dados oficiais que, portanto, mostram esse protagonismo na produção da ciência e da tecnologia nas universidades públicas (YOUTUBE UFPR TV, 2019).

Portanto, os rankings acadêmicos são tratados para legitimar as universidades públicas, principalmente, a UFPR, sendo apresentados inclusive em comparação com os índices avaliativos dos órgãos reguladores. Nesse sentido, compreende-se como se tem configurado a participação da UFPR na participação dos rankings.

4.2.4 Participação da UFPR em Rankings Acadêmicos

Em relação aos rankings acadêmicos, apresenta-se como a UFPR vem se posicionando em rankings de grande abrangência nacional e internacional, no período de 2016-2019. No ranking RUF, por exemplo, a universidade tem se mantido entre as 10 melhores IES, o que pode ser observado no quadro 2 (abaixo):

Quadro 2: Ranking da UFPR pelo RUF

ANO	Ranking Nacional	Ranking Estadual	Ensino 32%	Pesquisa 42%	Mercado 18%	Inovação 4%	Internacionalização 4%
2016	7º	1º	9º	11º	12º	4º	24º
2017	8º	1º	8º	10º	11º	4º	23º
2018	7º	1º	9º	11º	13º	2º	25º
2019	7º	1º	9º	12º	12º	3º	29º

Fonte: Adaptado do RUF (2019).

Conforme observado no ranking nacional de 2019, a UFPR manteve-se em 7º lugar, e as posições anteriores eram ocupadas por universidades de grande histórico na área de qualidade de ensino e pesquisa, sendo três federais e três estaduais e a maioria localizada em regiões do sul e sudeste (estados de SP, MG, RJ e RS), e, no ranking estadual, a UFPR se posiciona como a primeira colocada.

Observa-se, também, que, no período apresentado, a UFPR perde e ganha posições em todos os pilares desse ranking. Sendo que em 2018, percebe-se uma grande melhora em inovação. Este pilar baseia-se em dois componentes: patentes (2%) e parceria com empresas (2%). Isso pode ser atribuído às ações internas da UFPR em ter criado uma regulamentação a respeito de proteção das invenções, e, também, pelos números de patentes concedidas.

Mais do que números publicados, o posicionamento nos rankings acadêmicos, segundo Zaki Akel Sobrinho, Reitor da UFPR (Gestão 2008-2012 e 2013-2016), gera “‘orgulho’ e ‘vitória’, demonstra uma sensação de dever cumprido pela comunidade acadêmica em geral – ‘pesquisadores, professores, servidores técnicos, estudantes’, e mostra a decisão de expansão, mas, manter uma excelência acadêmica (YOUTUBE, 2016).

Nessa entrevista, o reitor da época, demonstra a satisfação de ter obtido a 7ª posição nos rankings de IES nacionais. E percebe-se, cada vez mais, a crescente divulgação da UFPR, utilizando os rankings com o intuito de fortalecer o sentimento de notoriedade e excelência acadêmica junto à comunidade em geral.

Já em âmbito internacional, um dos rankings mais conhecidos é o *Times Higher Education World University Rankings* (THE). A sua lista de ranking mais atualizada é a do ano de 2019, e possui um total de um pouco mais de 1.250 universidades avaliadas entre os cinco continentes, e a base de dados utilizada para o levantamento dos dados é a plataforma *Elsevier* (THE, 2019).

Desde a fundação do THE, em 2004, avalia ao total 13 indicadores de desempenho separados, cobrindo as cinco áreas de atividades essenciais de uma universidade importante, sendo: Ensino, Pesquisa, Citações, Parcerias com Empresas e Internacionalização (THE, 2019). Além de ranquear as 1.000 melhores universidades do mundo, o THE tem uma lista separada de ranking dos melhores cursos (grande área de estudo).

Nem todos os cursos das universidades são avaliados no ranking, ao contrário do RUF que avalia todos os cursos das 196 universidades ranqueadas. Até o ranking 199º, as universidades são classificadas ranking por ranking, a partir disso são classificadas em blocos (THE, 2019). Nesse ranking de 2019, a UFPR foi classificada na 26ª posição do *Latin America University Rankings*, realizado pelo THE (UFPR, 2019). Segundo a lista, divulgada em junho de 2019, a nota geral da UFPR subiu de 59.4 em 2018 para 66.8 em 2019, demonstrando um ganho de 10 posições nesse ranqueamento internacional. A UFPR figura no ranking com a 15ª maior nota entre as universidades brasileiras e, também, é a 13ª melhor entre as instituições públicas. Segundo publicação no site da própria instituição, o que

Contribuiu para esse crescimento principalmente a nota relativa ao ensino, que, segundo a publicação, considera aspectos do ambiente pedagógico, entre os quais reputação e proporção de professores doutores. O segundo critério em que a UFPR teve mais crescimento foi o de pesquisa — de 76.2 para 80.4 [...] questões como o volume, o financiamento e a reputação das pesquisas desenvolvidas pela instituição. A produtividade é medida por meio das publicações indexadas na base mundial *Scopus*, da editora *Elsevier*, que é parceira da publicação. Já a reputação é levantada entre a comunidade científica por meio de um *survey* anual, o *Academic Reputation Survey*. Também houve incremento na nota do conceito que avalia a transferência de conhecimento entre a instituição e a indústria (“*industry income*”) [...] o critério é diretamente vinculado à inovação, uma vez que leva em conta a capacidade de a instituição ajudar o mercado com inovações, invenções e consultoria. Essa avaliação inclui o grau da aposta do mercado na instituição, que é medido pela proporção de financiamento (UFPR, 2019).

Além do ranking THE, a UFPR aparece em outros rankings internacionais, dentre eles *Center for World University Rankings* (CWUR). Este ranking é realizado por uma consultoria de ensino superior voltada a governos e instituições, e desde 2016 está sediada no Emirados Árabes Unidos. O ranking é publicado desde 2012 e, segundo a consultoria, as universidades são avaliadas de forma independente (sem depender exclusivamente dos dados apresentados pelas instituições). Atualmente, o ranking CWUR leva em conta dados relacionados a:

- 1) Qualidade da educação, medida pelo número de ex-alunos de uma universidade que conquistaram grandes distinções acadêmicas em relação ao tamanho da universidade (25%).
- 2) Emprego de ex-alunos, medido pelo número de ex-alunos de uma universidade que ocuparam altos cargos executivos nas maiores empresas do mundo em relação ao tamanho da universidade (25%).
- 3) Qualidade do corpo docente, medida pelo número de membros do corpo docente que conquistaram grandes distinções acadêmicas (10%).
- 4) *Research Performance*:
 - a) Resultado da pesquisa, medido pelo número total de trabalhos de pesquisas (10%).
 - b) Publicações de alta qualidade, medidas pelo número de trabalhos de pesquisa que aparecem em periódicos de primeira linha (10%).
 - c) Influência, medida pelo número de trabalhos de pesquisa que aparecem em periódicos altamente influentes (10%).
 - d) Citações, medidas pelo número de trabalhos de pesquisa altamente citados (10%) (CWUR, 2020 – tradução minha).

O CWUR chama a atenção pelo foco dado ao mercado, no sentido do peso atribuído ao quesito “empregabilidade dos ex-alunos”. E considerando que tanto pressões externas, quanto ações internas da UFPR fortalecem o pensamento de que a universidade, juntamente com um

ambiente favorável à inovação e tecnologia, promove o desenvolvimento do contexto, de forma a aproximar a universidade dos empresários, por meio de parcerias, possibilitando ao aluno um ensino mais assertivo para o mercado. Portanto, observar as participações nesse ranking torna-se importante para evidenciar e corroborar com essas decisões, conforme quadro 3

Quadro 3: Ranking da UFPR pelo CWUR

ANO	Ranking Mundial	Ranking Nacional	Quality of Education 25%	Alumni Employment 25%	Quality of Faculty 10%	Publications	Influence 10%	Citations 10%	Broad Impact	Patents
2016	926º	13º	378+	482	235+	674	831	818+	907	763
2017	938º	11º	383+	512	240+	678	796	853+	920	766
2018	709º	10º	-	> 1000	-	436	872	>1000	-	-
2019	754º	11º	-	1205	-	712	-	-	-	-

Fonte: Adaptado do CWUR (2019).

Dentre as federais brasileiras, a UFPR foi a 8ª, em 2016; a 6ª, em 2017; e se manteve como a 6ª em 2018 – 2019. E, em 2019-2020, não foi feita publicação por país, somente o ranking total. Um aspecto que diferenciou a UFPR em 2017, foi o fato de que neste ano a UFPR foi a única paranaense citada neste ranking (UFPR, 2018). Entretanto, desde o seu surgimento, o CWUR tem passado por mudanças nos critérios, como ocorreu na publicação de 2017 para 2018, em que alguns critérios deixaram de existir.

No último ranqueamento, 2020-2021, recentemente publicado, a UFPR ficou em 746ª internacional; 11ª nacional, com 72 pontos totais, e esta é “a melhor nota da participação da universidade, que ocorre desde 2014. Assim, a UFPR manteve as posições de sexta universidade federal mais bem colocada no país” (LEAL, 2020).

O ranking também traz notas pelos critérios avaliados, que vão desde o ensino à produção científica. Nesse detalhe, a UFPR tem a 13ª melhor “empregabilidade de egressos” do Brasil. O critério diz respeito à proporção de egressos que ocupam altos postos executivos em grandes companhias. A UFPR fica em 11ª no Brasil no quesito “performance da pesquisa”, que analisa produtividade, publicações em jornais de impacto e citações. No ano anterior, foi a décima; antes disso, a oitava (LEAL, 2020).

Outro aspecto que demonstra o interesse dessa universidade em ser reconhecida e lembrada por meio de seus rankings acadêmicos é que no próprio site da UFPR e em outras plataformas da internet são divulgadas notícias acerca dos resultados de tais ranqueamentos, facilitando e aproximando a comunidade interessada ao que já é feito internamente na

universidade. Todas as notícias são divulgadas pela Superintendência de Comunicação e Marketing – Sucom, a qual

é a unidade do Gabinete do Reitor responsável pela comunicação social da UFPR. O objetivo é criar fluxos comunicativos com transparência e horizontalidade de maneira que as comunidades interna e externa possam não apenas ser informadas, mas que efetivamente se comuniquem. Nossas metas são publicizar e gerar valorização da produção acadêmica das áreas de ensino, pesquisa e extensão, incentivar a divulgação científica, visibilizar a pluralidade e as diferentes maneiras de pensar, bem como levar para a comunidade universitária informações que favoreçam seu conhecimento sobre diversos temas de interesse (UFPR, 2019).

A UFPR tem investido nas formas de fazer chegar à população, de maneira geral, os resultados daquilo que é feito com qualidade, de maneira facilitada, compreensível e que faça sentido para a sociedade (YOUTUBE, 2019). Essa é uma fala comum entre o Pró-Reitor de pesquisa e Pós-Graduação da UFPR, Francisco de Assis Mendonça e o Diretor do Centro de Assessoria de Publicação Acadêmica, Ron Martinez.

Em uma palestra realizada na UFPR e ministrada pela Professora Sabine Righetti (organizadora do RUF), reuniu pesquisadores para discutirem a falta da ciência nos meios de comunicação e como solucionar isso (UFPR, 2019). Esse estreitamento da relação entre universidade e comunidade ajuda no fortalecimento da comunidade acadêmica em geral e sociedade externa. Observa-se a intenção, principalmente, da atual administração da UFPR em mostrar, à comunidade em geral, informações a respeito de estudos e pesquisas desenvolvidas pela universidade, entre outros assuntos pertinentes.

O posicionamento da reitoria em levar informações a respeito de estudos e pesquisas desenvolvidas pela universidade para a população de forma clara, objetiva, e em uma linguagem de compreensão para os públicos que tem acesso livre e irrestrito às mídias da *internet*, como é o caso das publicações e vídeos exibidos pela plataforma YouTube, no canal UFPR TV.

O atual reitor, Ricardo Marcelo Fonseca, e seus pró-reitores, desde 2017, apresentam-se por vídeos, “Diálogo com a Gestão”, com assuntos diversos de interesse da comunidade, não somente acadêmica. Nesses vídeos são abordados assuntos sobre corte e contingenciamento de verbas às universidades públicas federais, ações da reitoria, investimentos e ações em defesa da educação pública. E a presença da universidade em redes sociais de grande abrangência como *Facebook* e *Instagram*, também reforçam o posicionamento em fortalecer o vínculo com a comunidade interna e externa.

Além disso, no *site* institucional da UFPR tem um espaço com *links* que direcionam para a mídia em geral, mostrando todas as matérias e os jornais onde estão sendo divulgados os trabalhos da UFPR, conforme pode ser observado no *site* da UFPR no espaço mídia. Esses fatos relacionados a forma que a UFPR vem utilizando a mídia, podem ser associados a uma origem de legitimidade, conforme mostra Deephouse e Suchman (2008), que é a mídia, considerada um importante indicador de legitimidade institucional para a sociedade e pesquisadores que trabalham com os dados retirados desse suporte.

Sendo a mídia em geral uma possibilidade de legitimidade, entende-se que os rankings acadêmicos também possuem alguma função para a UFPR. Dessa forma, compreende-se a relação da UFPR com os rankings acadêmicos e como ela parece interessada em utilizá-los, pois entende-se que ter posição de destaque em rankings possibilita tornar seus produtos e serviços mais transparentes à comunidade. Portanto, a proposta é a de compreender, efetivamente, a influência dos rankings acadêmicos quanto à legitimidade para o campo institucional da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

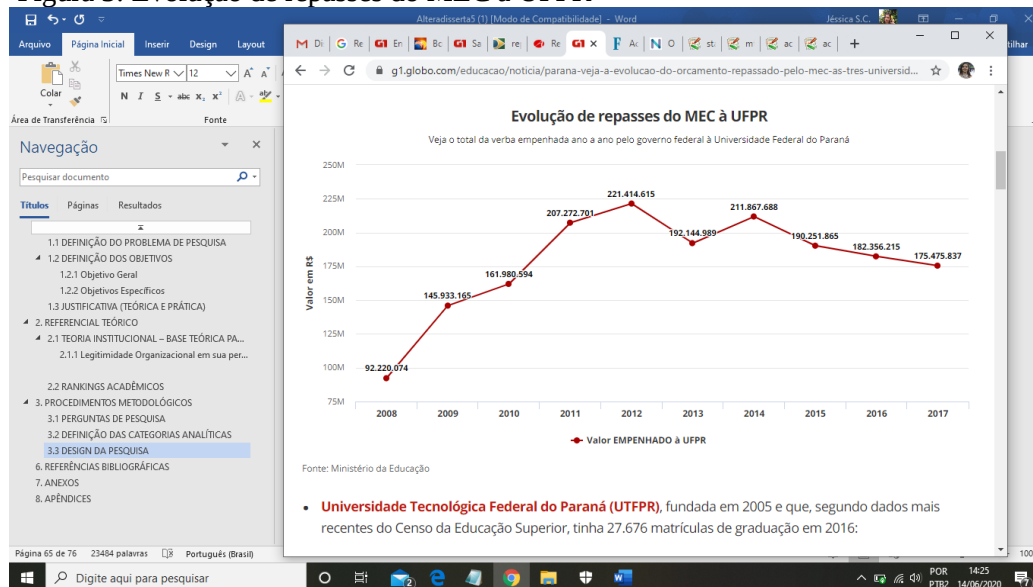
4.3 A FUNÇÃO DOS RANKINGS ACADÊMICOS NA LEGITIMIDADE DA UFPR

Respondendo ao objetivo geral deste trabalho, apresenta-se a compreensão de como os rankings acadêmicos influenciam no processo de legitimidade da Universidade Federal do Paraná (UFPR), o que também já irá dialogar com o último objetivo específico, que é analisar a relação dos rankings acadêmicos no processo de legitimidade da UFPR. Quanto aos rankings acadêmicos fornecidos por organizações não reguladas pelo governo, isto é, empresas privadas, como os mencionados neste trabalho, ranking nacional RUF, internacionais THE e CWUR, compreende-se que estes são objetos que podem fortalecer a existência de um contexto de competição por prestígio e legitimação das universidades públicas federais. No entanto, mais que estabelecer comparações, os rankings podem obedecer a outras funções.

Diante do exposto na seção anterior, percebe-se a melhora que a UFPR vem conseguindo, desde 2017, em índices de qualidade regulados pelo governo. E por esse ponto, algumas curiosidades nortearam a escrita desta seção: como a UFPR vem obtendo bons resultados mesmo diante do corte, em 2017, de repasses do governo federal para as IES? E, principalmente, qual seria a função dos rankings acadêmicos nesses resultados? Primeiramente, para compreender como ocorreu esse corte, apresenta-se um gráfico, mostrado no Portal G1

(2018), a partir de dados do MEC, conforme figura 3, explicando que o corte foi em verbas discricionárias.

Figura 3: Evolução de repasses do MEC à UFPR



Fonte: Portal G1 (2018).

Em relação aos repasses feitos pelo MEC às universidades federais, são classificadas em dois tipos de despesas: obrigatórias e discricionárias. As obrigatórias consistem em salários e aposentadorias, são garantidas por lei, ou seja, não podem ser cortadas. Já as discricionárias, são gastos não obrigatórios para o repasse, e nessa lista incluem-se as despesas de custeio – como bolsas acadêmicas, água, luz e serviço de limpeza – e investimento e capital – como gastos com obras de universidades. No caso, são essas as verbas que vêm sofrendo desde 2014 com a queda de repasse.

Quanto à distribuição da verba em relação às despesas discricionárias, desde 2010, o MEC segue uma planilha para definir, junto às universidades. Essa planilha é conhecida por “Matriz Andifes de Orçamento de Custeio e Capital (OCC)” (G1, 2018), ou apenas Matriz de Orçamento, e é elaborada seguindo diversos parâmetros.

Dentre os parâmetros, estão números de matrículas, oferta de cursos, produção de conhecimento científico, resultados da avaliação do SINAES ou da CAPES. Basicamente, a distribuição das verbas não obrigatórias segue parâmetros de produtividade e indicadores de qualidade, os quais na UFPR têm ganhado destaque.

Compreende-se que o histórico de gestão de recursos próprios possibilitou que ela conseguisse passar por esses cortes, sobretudo, a gestão feita pela atual reitoria, que apresenta

a importância da UFPR em saber articular a captação destes recursos, por meio de parcerias e convênios com outras organizações, públicas e privadas.

Este aspecto é confirmado pela entrevista concedida pelo reitor da UFPR, Ricardo Marcelo Fonseca, ao programa “Diálogo com a Gestão”, publicada no dia 5 de março de 2018, quando o reitor apresenta como está sendo pensada e administrada a gestão da UFPR. Outro ponto, trazido pelo reitor nessa entrevista é a importância de a universidade já estar preparada para as mudanças que vêm ocorrendo desde 2016, devido ao “Marco legal” sobre ciência e tecnologia, que possibilita maior interação da universidade e mercado.

Abrir a universidade para esse diálogo com a sociedade. Um diálogo que diz respeito tanto a prestar contas daquilo que a gente está fazendo, mostrar para a sociedade a nossa relevância. A universidade tem sido muito atacada, e o esforço, entretanto que a universidade tem de fazer é demonstrar o porquê ela é imprescindível para a sociedade. Porque ela de fato é, e a gente precisa ter melhor essa comunicação com a própria sociedade. E eu acho que abrir para os convênios e contratos é uma das dimensões dessa comunicação. Vai ser uma coisa importante a gente demonstrar a nossa relevância para a sociedade (YOUTUBE, UFPR TV, 2018).

Esse argumento, bem como as articulações que a universidade vem realizando com o setor privado, por meio das parcerias estabelecidas pela Agência de Inovação – AGITEC, as quais se fortaleceram ainda mais a partir de 2017, torna plausível a compreensão de que os indicadores de qualidade podem ser utilizados para gerar prestígio e reputação por parte da sociedade, como um todo, mas, principalmente, em parcerias estratégicas para a universidade. Contudo, por esse ponto, ressalta-se com o que vem sendo cobrado das universidades públicas na atualidade, que é o caráter de inovação e empreendedorismo.

Nesse sentido, os rankings acadêmicos podem responder mais adequadamente a esta função de gerar prestígio e reputação, e podem auxiliar a UFPR a alcançar melhorias significativas nos resultados, daquilo que se é atualmente esperado pelas universidades públicas federais, de um modo geral.

Aparecer em determinado ranking que mensura o impacto da inovação em suas pesquisas, pode ser uma possibilidade para atrair novas parcerias, ou, então, o que mensura a empregabilidade de egressos, pode gerar maior captação de alunos. No entanto, muito além de apenas tornar visível o que é feito dentro da universidade (ensino, pesquisa, inovação, internacionalização), e como ela é vista pelas empresas (empregabilidade, mercado), os rankings acadêmicos também pressionam as mudanças no ambiente.

E, nesse contexto, o MEC tem cogitado novas formas de distribuir as despesas discricionárias entre as sessenta e três universidades federais. O objetivo da possível mudança é destinar mais dinheiro às instituições que mostrarem melhor desempenho em indicadores como governança, inovação e empregabilidade, entre outros, e não às maiores instituições, como é feito atualmente, por meio da Matriz de Orçamento.

Isso é corroborado pelo pronunciamento do Ministério da Educação (MEC) informando a possibilidade de recursos destinados às instituições federais de ensino ganharem um novo balizador, segundo o qual, as verbas de universidades e institutos federais irão seguir ranking segundo índice de gestão do Tribunal de Contas da União (TCU) (CORDEIRO, 2019).

Caso essa mudança vigore, o índice a ser considerado vai ser o IGG (Índice Geral de Governança e Gestão), o qual é composto pelos índices de: governança pública; gestão de pessoas; gestão de TI; e gestão de contratações (PORTAL TCU, 2018). Em síntese, o que seria avaliado é como as universidades públicas estão sendo administradas internamente. Porém, o conceito de governança é incorporado, e este é compreendido como entrega de valor. Sendo que,

ao se aferir a governança em organizações, mede-se a capacidade que elas têm de produzir e entregar valor. Pode-se considerar valor como sendo a entrega de resultados, de forma eficiente e com riscos bem geridos. Em geral, em uma instituição pública, o valor costuma ser percebido como benefícios para a sociedade. Quanto mais valor se entrega, melhor costuma ser a governança (PORTAL TCU, 2018).

Por esse ponto, compreende-se que está cada vez mais próximo de que os pilares mensurados em rankings acadêmicos, nacionais e internacionais, estejam em concordância de órgãos reguladores das universidades. E ainda que os rankings acadêmicos não sirvam como base para investimento nas IES, a utilização de métricas de comparação já estão sendo cogitadas pelos poderes legítimos.

Nesse sentido, os rankings acadêmicos podem ganhar ainda mais legitimidade, quando se trata de maneiras de apresentar os resultados feitos pelas IES, e, assim, tornar válido ou não a sua existência perante à comunidade em geral. No caso do Brasil, a maior parcela do desenvolvimento científico e econômico está nas universidades públicas federais, como é evidenciado nos maiores rankings acadêmicos, nacionais e internacionais, e segundo o reitor da UFPR, Ricardo Marcelo Fonseca, “esses dados são inquestionáveis” (YOUTUBE, UFPR TV, 2018).

Portanto, estando pautados em pilares regulativos, normativos e cultural-cognitivos do ambiente das universidades públicas federais, os rankings acadêmicos na UFPR têm funcionado com objetos que legitimam a existência da universidade, bem como as suas ações. Isto é, mais do que punir ou premiar as universidades, estes rankings podem servir de norte para as futuras decisões, tanto das universidades, quanto do governo. O que contribui para fortalecer o prestígio e reputação da universidade pública federal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo geral: Compreender como os rankings acadêmicos influenciam no processo de legitimidade da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Os rankings acadêmicos surgem no mundo a partir da década de 90, com o objetivo midiático de apresentar os desempenhos das IES para a sociedade em geral. A forma como os rankings são apresentados possibilita a comparação entre as IES, por meio de indicadores que mensuram basicamente dados sobre pesquisa, ensino, mercado, inovação, internacionalização, empregabilidade de egressos, dentre outros. E seus resultados influenciam na reputação e prestígio das instituições.

No Brasil, ainda que já existisse alguns rankings de cursos feitos por revistas, o primeiro ranking organizado nos moldes de rankings estrangeiros foi o Ranking Universitário Folha, em 2012, realizado pelo Jornal Folha de São Paulo, com organizadores ligados às universidades, como docentes.

Em sua primeira publicação e anos depois, o RUF obteve vários questionamentos por parte das universidades, principalmente, relacionados a sua metodologia em abordar não apenas informações objetivas como, ensino e pesquisa (dados coletados em bases governamentais e científicas), como também informações subjetivas como, mercado (dados coletados entre empresários). O RUF ainda hoje é o único ranking nacional.

Ao estudar as mudanças no contexto brasileiro, na década de 2000, que impactaram direta ou indiretamente às universidades públicas federais, então, compreende-se que os rankings acadêmicos estão cada vez mais imbrincados à princípios estruturais aceitos no sistema social.

Primeiramente, a forma de avaliar a qualidade e o desempenho dos alunos e cursos das universidades públicas, como ENADE, CPC e IGC, evidencia um sistema regulativo, no caso o Estado, que utiliza indicadores para estabelecer quantidade de investimentos nas IES, quantidade de cursos, quais cursos poderão continuar existindo (caso não mantenha a média).

Em segundo momento, o Estado também representa pressões normativas que ao criar políticas e programas de fortalecimento da pesquisa científica nacional, com vistas para o desenvolvimento tecnológico, inovação e empreendedorismo do país, influencia em como as universidades são valoradas. Isto é, a Lei de Inovação e, principalmente, o Marco legal da ciência, tecnologia e inovação, no ano de 2016, representa o “divisor de águas” da pesquisa, pois desburocratiza para que as pesquisas científicas feitas pelas universidades possam ser

firmadas em parcerias com empresas públicas e privadas, a fim de fomentar a inovação e desenvolvimento científico e tecnológico.

A lei não obriga às universidades, mas percebe-se que cada vez mais o valor e prestígio das universidades fica a cargo de ensino, pesquisa, extensão e inovação, sendo a inovação a sua capacidade de se articular com o mercado. Para as universidades públicas federais, responsáveis pela maioria da pesquisa de qualidade, conforme comprovado por indicadores MEC e CAPES, esta é uma mudança muito mais sensível, pois é preciso pensar em estabelecer limites para a relação com o mercado e não incorrer na mera mercantilização da pesquisa e do ensino. Contudo, a UFPR, que é objeto empírico de análise deste estudo, vêm se articulando, por meio de parcerias, não somente para atender ao ambiente normativo, mas também como estratégia para obter recursos próprios e custear suas despesas em casos de possíveis cortes do governo.

Por este ponto, os rankings acadêmicos amparam-se em aspectos do pilar normativo, ao passo que o ambiente cultural-cognitivo interpreta, cria os significados e construções sociais a respeito deste fenômeno. Em se tratando dos significados, os rankings, de um modo geral, historicamente significam maneiras de estabelecer comparações, e, de certo modo, competição.

E, neste sentido, os órgãos públicos, como o MEC, têm cogitado em estabelecer rankings para premiar ou punir universidades públicas federais, por exemplo, o programa “Future-se” e o repasse de verbas discricionárias, ambos irão obedecer ao ranking de governança do TCU. Contudo, os rankings acadêmicos, como RUF e THE, ainda não funcionam para isso. Logo, existe outra função para os rankings acadêmicos no contexto brasileiro.

No caso da UFPR, percebe-se que os rankings acadêmicos estão sendo utilizados em suas estratégias midiáticas para legitimar a universidade perante a comunidade e questionar os motivos do governo federal em descreditar a eficiência dela. Portanto, considerando a mídia como ela influencia na legitimidade, no sentido de tornar público e influenciar opiniões, os rankings acadêmicos, ao mesmo tempo que se apresenta como um objeto legítimo à UFPR, também legitima a universidade. Primeiramente, por estar pautado em princípios estruturais, regulativos e normativos, do ambiente, e por estar aceito no sistema social.

Entretanto, Rossoni (2016) argumenta que a legitimidade organizacional não pode ser considerada como algo imutável, pois sendo ela pautada no sistema social, a legitimidade possui caráter multifacetado, dinâmico e constante. Assim, este estudo não pretendeu esgotar os achados sobre a relação dos rankings acadêmicos no processo de legitimidade das universidades. Pelo contrário, levantou suposições para próximos estudos que busquem, por

exemplo, compreender como os rankings acadêmicos são utilizados pelos diferentes atores institucionais; ou, então, comparar os resultados de universidades em posições diferentes nos rankings acadêmicos.

Como limitação do estudo, pode-se mencionar o fato das análises terem sido realizadas tendo como base dados secundários, como documentos oficiais e discursos publicados nas mídias. Dessa forma, é preciso ressaltar que as conclusões deste estudo têm caráter interpretativo por parte da autora que escreve, embora tenha mantido a preocupação com a ética científica na coleta e análise dos dados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AEN PARANÁ. Comec e UFPR assinam acordo para o desenvolvimento sustentável. **Agência de Notícias do Paraná**. 11 out. 2019. Disponível em: <<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=104151>>. Acesso em: 14 jun. 2020.

AGOSTINI, Renata; FORMENTI, Lígia. MEC usará IDH, nota de curso e área prioritária para conceder bolsas de pós. **Estadão**. O Estado de São Paulo. Publicação: 17 ago. 2019. Disponível em: <<https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,mec-usara-idh-nota-de-curso-e-area-prioritaria-para-conceder-bolsas-de-pos,70002971476#cap-70002971476>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

AMARANTE, J. M.; CRUBELLATE, J. M.; MEYER JUNIOR, V. Estratégias em universidades: uma análise comparativa sob a perspectiva institucional. **Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL**, Florianópolis, p. 190-212, fev. 2017.

ANDIFES. **Declarações do ministro da Educação sobre as universidades federais**. 22 nov. 2019. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/declaracoes-do-ministro-da-educacao-sobre-as/>>. Acesso em: 11 jun. 2020.

BALBACHEVSKY, E. (2005). A pós-graduação no Brasil: novos desafios para uma política bem-sucedida. In: C. Brock & S. Schwartzman. **Os desafios da educação no Brasil** (pp. 275-304). Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BERMÚDEZ, Ana Carla. Fatia de universidades públicas com nota máxima é 4 vezes a de particulares. **UOL**. 2019. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/noticias/2019/12/12/fatia-de-universidades-publicas-com-nota-maxima-e-4-vezes-a-das-privadas.htm>>. Acesso em: 06 jun. 2020.

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. **Percurso da avaliação da educação superior nos Governos Lula**. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 40, n. 1, p. 61-76, jan./mar. 2014. Disponível em: <file:///D:/Users/Administrador/Downloads/2.%20Percurso_da_avaliacao_da_educacao_superior.pdf>. Acesso em 07 jun. 2020.

BARIFOUSE, Rafael. Por que 84 mil pesquisadores do CNPq podem ficar sem bolsa a partir de outubro. **BBC**. 13 jul. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48969133>>. Acesso em: 09 jun. 2020.

BIASOTTO, Wilson Valentim. Linha do tempo das universidades públicas brasileiras. **Dourados News**. 2010. Disponível em: <<https://www.douradosnews.com.br/noticias/brasil/linha-do-tempo-das-universidades-publicas-brasileiras-f13d0874d15d95a3/379957/>>. Acesso em: 06 jun. 2020.

BITTENCOURT, Hélio Radke; CASARTELLI, Alam de Oliveira; RODRIGUES, Alziro César de Moraes. Sobre o Índice Geral de Cursos (IGC). **SCIELO**. Avaliação, Campinas;

Sorocaba, SP, v. 14, n. 3, p. 667-682, nov. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/aval/v14n3/a08v14n3.pdf>>. Acesso em: 07 jun. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Medida Provisória nº 147, de 15 de dezembro de 2003. Institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação do ensino superior.** Diário Oficial da União, Brasília, 16 dez. 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Regula os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).** Diário Oficial da União, Brasília, 12 jul. 2004.

_____. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em 11 jun. 2020.

_____. Presidência da República. **Lei nº 13.174, de 21 de outubro de 2015.** Insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, 21 out. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13174.htm#art1>. Acesso em 11 jun. 2020.

CARVALHO, C. A. P. de; VIEIRA, M. M. F.; LOPES, F. D. Contribuições da perspectiva institucional para análise das organizações. **EnAnpad**, Ribeirão Preto, 1999. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad1999-org-26.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2019.

CALDERÓN, A. I.; PFISTER, M.; FRANÇA, C. M. Rankings acadêmicos na educação superior brasileira: a emergência de um campo de estudo (1995-2013). **Roteiro**, Joaçaba, Santa Catarina, v. 40, n. 1, p. 31-50, 2015.

CALDERON, A. I.; FRANCA, C. M.; GONÇALVES, A. Tendências dos rankings acadêmicos de abrangência nacional de países do espaço ibero-americano: os rankings dos jornais El Mundo, El Mercurio, Folha de São Paulo, Reforma e El Universal. **ECCOS – Rev. Científica**, São Paulo, n. 44, p. 117-141, set./dez. 2017.

CALDERON, A. I.; FRANCA, C. M. Rankings acadêmicos na educação superior: tendências da literatura ibero-americana. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 23, n. 2, p. 448-466, Oct. 2018.

COPLAD. **Resolução nº 16/08-COPLAD.** Institui a Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Paraná – AGITEC e seu Conselho Diretor e dá outras providências. 28 mai. 2008. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0By8Xp-F6NPwpal82dzdNM1RZQmc/view>>. Acesso em: 3 mai. 2020.

CORDEIRO, Tiago. Por que as maiores universidades não estão bem no ranking de governança do TCU. **Gazeta do Povo**, 2019. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/por-que-as-maiores-universidades-nao-estao-bem-no-ranking-de-governanca-do-tcu/>>. Acesso em: 29 set. 2019.

COUN. **RESOLUÇÃO 01/15-COUN**. Regulamenta a proteção de direitos relativos à invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, cultivar e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, no âmbito da UFPR. 26 fev. 2015. Disponível em: < <https://drive.google.com/file/d/0By8Xp-F6NPwpNDRRVUhyGcGFUNnc/view>>. Acesso em: 02 mai. 2020.

COUN. **RESOLUÇÃO 15/19-COUN**. Institui a Política de Inovação da Universidade Federal do Paraná. 13 jun. 2019. Disponível em: < <http://www.inovacao.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2019/07/Pol%C3%ADtica-de-Inova%C3%A7%C3%A3o-publicada-COUN-15-19.pdf>>. Acesso em: 02 mai. 2020.

CRESWELL, J. W. **Qualitative Inquiry and Research Design: Choosing Among Five Approaches**. 2. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2007.

CRUBELLATE, J. M.; GRAVE, P. S.; MENDES, A. A. A Questão Institucional e suas Implicações para o Pensamento Estratégico. **RAC - Revista Administração Contemporânea**, n. Especial, p. 37-60, 2004.

CRUBELLATE, J. M. **Ambiente Organizacional**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

CRUBELLATE, J. M.; PASCUCCHI, L.; GRAVE, P. S. Contribuições para uma visão baseada em recursos legítimos. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, v. 48, n. 4, p. 8–19, dez. 2008.

CWUR. *World University Rankings* 2018-19. Disponível em: <<https://cwur.org/2018-19.php>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

CWUR. *World University Rankings* 2019-20. Disponível em: <<https://cwur.org/2019-20.php>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

CWUR. *World University Rankings* 2020-21. Disponível em: <<https://cwur.org/2020-21.php>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

DEEPHOUSE, D.L.; SUCHMAN, M. Legitimacy in Organizational Institutionalism. In: GREENWOOD, R. et al (Ed). **The sage handbook of organizational institutionalism**. London: Sage, 2008, p. 49-77.

DIMAGGIO, P. J.; POWELL, W. The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizations fields. **American Sociological Review**, v. 48, april, p. 147-160, 1983.

ELLEN, Pâmela. Ranking não é critério absoluto de qualidade, diz criadora do RUF. **Portal Imprensa**. 23 ago. 2017. Disponível em: <<http://portalimprensa.com.br/imprensa+educa/conteudo/79501/ranking+nao+e+critério+absoluto+de+qualidade+diz+criadora+do+ruf>>. Acesso em: 2 jun. 2020.

FARIA, J. H. Dimensões da matriz epistemológica em estudos em Administração: uma proposição. In: ENCONTRO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 36., 2012, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2012.

G1. Paraná: veja a evolução do orçamento repassado pelo MEC às três universidades federais do estado. São Paulo: **G1 Globo**. 29 jun. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/parana-veja-a-evolucao-do-orcamento-repassado-pelo-mec-as-tres-universidades-federais-do-estado.ghtml?_ga=2.22101563.1809928116.1592147501-2eaa1bbe-0777-7a81-9a57-56e51d5e8999>. Acesso em: 13 jun. 2020.

GAZETA DO POVO. Só 2% das instituições de ensino superior têm nota máxima em avaliação do MEC. **Gazeta do Povo**. 12/12/2019. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/so-2-das-instituicoes-de-ensino-superior-tem-nota-maxima-em-avaliacao-do-mec/>>. Acesso em: 09 jun. 2020.

GIDDENS, A. **Novas regras do método sociológico**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

GREENWOOD, R. et al. Introduction. In: GREENWOOD, R. et al. (Eds.). **The SAGE Handbook of Organizational Institutionalism**. London: SAGE Publications Ltd., p. 1–46, 2008.

GREENWOOD, R. et al. Institutional Complexity and Organizational Responses. **The Academy of Management Annals**, v. 5, n. 1, p. 317–371, 2011.

GODOY, A.S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de administração de empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, mai./jun. 1995.

HALL, R. H. **Organizações: estruturas, processos e resultados**. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

LAWRENCE, P. R.; LORSCH, J.W. **As empresas e o ambiente**. Petrópolis: Vozes, 1973.

LEAL, Elaine. **UFPR Aumenta Nota no CWUR World University Rankings e é a 6ª entre as Universidades Federais do Brasil**. Terra UFPR. 10 jun. 2020. Disponível em: <<http://www.terra.ufpr.br/portal/blog/2020/06/10/ufpr-aumenta-nota-no-cwur-world-university-rankings-e-e-a-6a-entre-as-universidades-federais-do-brasil/>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

LORETO, M. S. S.; PACHECO, F. L. A inserção da lógica de mercado no campo cultural: a relação entre as instituições bancárias e a cultura em Recife. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 4, p. 01-14, Dec. 2007.

MACHADO-DA-SILVA, C. L.; FONSECA, V. S. da. Competitividade Organizacional: Uma Tentativa de Reconstrução Analítica. **Organizações & Sociedade**, v. 4, n. 7, p. 97-114, dez. 1996.

MACHADO-DA-SILVA, C. L.; FONSECA, V. S. da; CRUBELLATE, J. M. Estrutura, agência e interpretação: elementos para uma abordagem recursiva do processo de institucionalização. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 14, n. spe, p. 77-107, 2010.

MACHADO-DA-SILVA, C. L. M.; GONÇALVES, S. A. Nota técnica: a Teoria Institucional. In: Clegg, S. R.; Hardy, C.; Nord, W. (orgs). **Handbook de estudos organizacionais**. São Paulo, Atlas, p. 218–225, 1998.

MAY, T. **Pesquisa Social**: questões, métodos e processos. Tradução de Carlos Alberto Silveira Netto Soares. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MEYER, J. W.; SCOTT, W. R. Centralization and the legitimacy problems of local government. In: J. W. MEYER, & W. R. SCOTT (Eds.). **Organizational Environments: Ritual and Rationality**, p. 199–215. Beverly Hills, CA: Sage. 1983.

MEYER, J. W.; ROWAN, B. Institutionalized Organizations: Formal Structure as Myth and Ceremony. **The American Journal of Sociology**, v. 83, n. 2, p. 340-363, set. 1977.

MOURA, B. A; MOURA, L. B. A. M. Ranqueamento de universidades: reflexões acerca da construção de reconhecimento institucional. **Acta Scientiarum: Education**, Maringá, v. 35, n. 2, p. 213-222, 2013.

NUNES, André Luis de Sá. **Mudanças promovidas pela Lei da Inovação nas funções e práticas de gestão dos intermediadores da cooperação universidade-empresa das universidades federais**. Dissertação: Programa de Pós-Graduação em Administração - Concentração Tecnologia, Qualidade e Competitividade - Ciências Sociais. Curitiba: UFPR, 2010. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/23985/Dissertacao_AndreNunes_UFPR.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 2 jun. 2020.

OLIVEIRA, João Ferreira de; FONSECA, Marília; AMARAL, Nelson Cardoso. Avaliação, desenvolvimento institucional e qualidade do trabalho acadêmico. **Educar**, Curitiba, n. 28, p. 71-87, 2006. Editora UFPR. Disponível em: <<file:///D:/Users/Administrador/Downloads/3.avalia%C3%A7%C3%A3o%20e%20desenvolvimento%20institucional.pdf>>. Acesso em 07 jun. 2020.

PORTAL INEP. Conceito Preliminar de Curso (CPC). **INEP**. 2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/conceito-preliminar-de-curso-cpc->>. Acesso em: 05 jun. 2020.

_____. Conceito Enade. **INEP**. 2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/conceito-enade>>. Acesso em: 05 jun. 2020.

_____. Índice Geral de Cursos (IGC). **INEP**. 2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indice-geral-de-cursos-igc->>. Acesso em: 05 jun. 2020.

PORTAL MEC. Supervisão. **MEC**. 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/instituicoes-credenciadas-sp-1781541355/supervisao>>. Acesso em: 05 jun. 2020.

_____. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. **MEC**. 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior-seres>>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. Secretaria de Educação Superior. **MEC**. 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/apresentacao>>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. Legislação e Normas. **MEC**. 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/legislacao-e-normas>>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. Future-se. MEC lança programa para aumentar a autonomia financeira de universidades e institutos. **MEC**. 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=78211:mec-lanca-programa-para-aumentar-a-autonomia-financeira-de-universidades-e-institutos&catid=212&Itemid=86>. Acesso em: 03 jun. 2020.

PORTAL TCU. TCU divulga dados inéditos sobre governança na administração pública federal. **TCU** (25/04/2018). Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-divulga-dados-ineditos-sobre-governanca-na-administracao-publica-federal.htm>>. Acesso em: 11 jun. 2020.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ROSSONI, L. O Que é Legitimidade Organizacional? **Organização & Sociedade**, v. 23, n. 76, p. 110–129, 2016.

RUEF, M.; SCOTT, W. R. A multidimensional model of organizational legitimacy: Hospital survival in changing institutional environments. **Administrative Science Quarterly**, 43: 877–904, 1998.

RUF – Ranking Universitário Folha. O que é Ruf. **RUF**. 2018. Disponível em: <<http://ruf.folha.uol.com.br/2018/o-ruf/>>. Acessado em 02 de julho de 2019.

SAMPAIO, Helena. **Evolução do ensino superior brasileiro, 1808-1990**. Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo, 1991.

SCOTT, W. R. **Institutions and Organizations**. Thousand Oaks: Sage, 1995.

SCOTT, W. Approaching adulthood: the maturing of institutional theory. **Theory and Society**, v. 37 (5), p. 427-442, 2008.

SETTE, Guilherme. Futuro sem pesquisa: o contingenciamento de gastos do governo atrasa o pagamento de bolsas. Apesar do remanejamento de recursos, a situação é de estrangulamento da ciência. **ISTO É**. 06 set. 2019. Disponível em: <<https://istoe.com.br/futuro-sem-pesquisa/>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

SILVA, F. R.; CRUBELLATE, J. M. Complexidade Institucional: um estudo bibliométrico na recente publicação em teoria institucional. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa (RECADM)**, v. 15, n. 2, p. 116–132, 2016.

SUCHMAN, M. C. Maning legitimacy: strategic and institutional approaches. **Academy of Management Review**, v. 20, n. 3, p. 571–610, 1995.

SWEDBERG, Richard. **Max Weber and the Idea of Economic Sociology**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1998.

THE – Times Higher Education World University Rankings. **About:** Everything you need to know about Times Higher Education's global portfolio of university rankings. Disponível em: < <https://www.timeshighereducation.com/world-university-rankings/about-the-times-higher-education-world-university-rankings> >. Acessado em 02 de julho de 2019.

TRIVIÑOS, A. N. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

UFPR é a única paranaense entre as melhores universidades do mundo de acordo com ranking acadêmico ARWU. **UFPR**. 2019. Disponível: <<https://www.ufpr.br/portafulpr/noticias/ufpr-e-a-unica-paranaense-entre-as-melhores-universidades-do-mundo-de-acordo-com-ranking-academico-arwu/>>. Acesso em 20 set. 2019.

UFPR. Unidades Administrativas. **UFPR**. 2020. Disponível: <<https://www.ufpr.br/portafulpr/a-universidade-institucional/unidades-administrativas/>>. Acesso em 03 jun. 2020.

_____. **Portaria nº 1185 de 04 de junho de 2004**. 2004. Disponível em: <<http://www.cpa.ufpr.br/wp-content/uploads/2011/04/04-06-041.pdf>>. Acesso em 07 jun. 2020.

_____. **Novo Portal de Relacionamento será inaugurado no dia 18**. 2005. Disponível em: <<https://www.ufpr.br/portafulpr/noticias/novo-portal-de-relacionamento-sera-inaugurado-no-dia-18/>>. Acesso em: 23 mai. 2020.

_____. **Primeiro Workshop com empresários será amanhã**. 2005. Disponível em: <<https://www.ufpr.br/portafulpr/noticias/primeiro-workshop-com-empresarios-sera-amanha/>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

_____. Comissão Própria de Avaliação proposta pelo SINAES entra em funcionamento ainda neste semestre. **UFPR**. 2008. Disponível em: <[file:///D:/Users/Administrador/Downloads/ufpr.br-Universidade%20Federal%20do%20Paran%C3%A1%20\(1\).pdf](file:///D:/Users/Administrador/Downloads/ufpr.br-Universidade%20Federal%20do%20Paran%C3%A1%20(1).pdf)>. Acesso em: 06 jun. 2020.

_____. UFPR é a quinta melhor do Brasil, e terceira melhor em pesquisa, no ranking do *Times Higher Education*. **UFPR**. 2016. Disponível em: <<https://www.ufpr.br/portafulpr/noticias/ufpr-e-a-quinta-melhor-do-brasil-e-terceira-melhor-em-pesquisa-no-ranking-do-times-higher-education/>>. Acesso em: 15 mai. 2020.

_____. UFPR é a única paranaense entre as melhores universidades do mundo segundo o *Center For World University Ranking*. **UFPR**. 2018. Disponível em: <<https://www.ufpr.br/portafulpr/noticias/ufpr-e-a-unica-paranaense-entre-as-melhores-universidades-do-mundo-segundo-o-center-for-world-university-ranking/>>. Acesso em: 16 mai. 2020.

_____. Agência de Inovação da **UFPR**. 2019. Disponível em: <<http://www.inovacao.ufpr.br/portal/numeros/>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

_____. Enade 2018: dos 17 cursos da UFPR avaliados, nove tiveram conceito máximo; ano abrangeu ciências humanas e sociais. **UFPR**. 2019. Disponível em: <<https://www.ufpr.br/portalufpr/noticias/enade-2018-dos-17-cursos-da-ufpr-avaliados-nove-tiveram-nota-maxima-ano-abrangeu-ciencias-humanas-e-sociais/>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

_____. Conselhos. **UFPR**. 2020. Disponível em: <<https://www.ufpr.br/portalufpr/a-universidade-institucional/unidades-administrativas/conselhos/>>. Acesso em: 02 jun. 2020.

_____. **UFPR** na Mídia. 2020. Disponível em: <<https://www.ufpr.br/portalufpr/ufpr-na-midia-2020/>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

VALADARES, Marcelo; OLIVEIRA, Elida Oliveira. Apenas 2% das instituições de ensino superior têm nota máxima em avaliação do MEC. **G1**. 12 dez. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/12/12/apenas-2percent-das-instituicoes-de-ensino-superior-tem-nota-maxima-em-avaliacao-do-mec.ghml>>. Acesso em: 2 jun. 2020.

VIEIRA, M. M. F; MISOCZKY, M. C. A. Instituições e poder: explorando a possibilidade de transferências conceituais. In: CARVALHO, Cristina A. P; VIEIRA, Marcelo M. F. (Orgs.) **Organizações, cultura e desenvolvimento local: a agenda de pesquisas do Observatório da Realidade Organizacional**. Recife: EDUFEPE, 2003.

YOUTUBE. Ensino Superior: Ranking Universitário Folha, com Renato Pedrosa e Rogério Meneghini, 58. Canal **UNIVESP TV**. 2013. Disponível em: <<https://youtu.be/3aLj7ddpilk>>. Acesso em: 03 jun. 2020.

YOUTUBE. UFPR Notícias (21/09/16). Canal **UFPR TV**. 2016. Disponível em: <<https://youtu.be/MrGJLGcrt4>>. Acesso em: 03 jun. 2020.

YOUTUBE UFPR TV. Diálogo com a Gestão - Reitoria. Canal **UFPR TV**. 2018. Disponível em: <<https://youtu.be/MGYN3s44RF8>>. Acesso em: 13 jun. 2020.

YOUTUBE UFPR TV. Diálogo com a Gestão: Assembleia Legislativa do PR (libras). Canal **UFPR TV**. 23 mai. 2019. Disponível em: <<https://youtu.be/oqaXxxXVVmM>>. Acesso em: 14 jun. 2020.

YOUTUBE. Informa - Palestra sobre divulgação científica. Canal **UFPR TV**. 01 mai. 2019. Disponível em: <<https://youtu.be/TyAWcI2PDOA>>. Acesso em: 03 jun. 2020.

WEBER, M. **Economy and Society**. Basic Sociological Terms (pag. 3-38). (org. Guenther Roth e Claus Wittich). Berkeley, University of California Press, 1978.

WEBER, M. Conceitos Sociológicos Fundamentais. In: **Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva - Volume 1**. 4. ed. (p. 5-35). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2012.